

ALEXANDRE DE GUSMÃO E O
TRATADO DE 1750
MIGUEL PARANHOS DE RIO-BRANCO

A TORMENTOSA NOMEAÇÃO DO
JOVEM RIO BRANCO PARA O
ITAMARATY
VASCO MARIZ

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES



Ministro de Estado Embaixador Celso Amorim
Secretário-Geral Embaixador Antonio de Aguiar Patriota

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



Presidente Embaixador Jeronimo Moscardo

A *Fundação Alexandre de Gusmão*, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública nacional para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo, Sala 1
70170-900 Brasília, DF
Telefones: (61) 3411-6033/6034
Fax: (61) 3411-9125
Site: www.funag.gov.br

Alexandre de Gusmão e o
Tratado de 1750
Miguel Paranhos de Rio-Branco

A Tormentosa Nomeação do Jovem
Rio Branco para o Itamaraty
Vasco Mariz



Brasília, 2010

Copyright © Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo
70170-900 Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-6033/6034
Fax: (61) 3411-9125
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@itamaraty.gov.br

Capa:

Tomie Ohtake, 1972
Litografias - 50 x 50 cm

Equipe Técnica:

Maria Marta Cezar Lopes
André Yuji Pinheiro Uema
Cíntia Rejane Sousa Araújo Gonçalves
Erika Silva Nascimento
Fernanda Leal Wanderley
Henrique da Silveira Sardinha Pinto Filho
Juliana Corrêa de Freitas

Programação Visual e Diagramação:

Juliana Orem e Maria Loureiro

Impresso no Brasil 2010

R452a Rio-Branco, Miguel Paranhos.
Alexandre de Gusmão e o Tratado de 1750 / Miguel
Paranhos Rio-Branco; A tormentosa nomeação
do jovem Rio Branco para o Itamaraty / Vasco
Mariz. – Brasília : FUNAG, 2010.
68p.

ISBN: 978.85.7631.262-8

1. Tratado de Madri. 2. Fronteiras. I. Título. II.
Título: A tormentosa nomeação do jovem Rio
Branco para o Itamaraty.

CDU: 341.222

Depósito Legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme
Lei nº 10.994, de 14/12/2004.

Sumário

1. Alexandre de Gusmão e o Tratado de 1750, 7

1.1 - Antecedentes, 7

1.2 - Alexandre de Gusmão, 14

1.3 - O Tratado de Madri, 21

1.4 - Alexandre de Gusmão e o Tratado de 1750, 26

1.5 - Fronteiras do Sul até a Solução Final, 32

1.6 - Notas, 38

1.7 - Bibliografia, 40

2. A Tormentosa Nomeação do Jovem Rio Branco para o Itamaraty, 45



1. Alexandre de Gusmão e o Tratado de 1750

Miguel Paranhos de Rio-Branco

1.1 - Antecedentes

Desde que fora descoberta a América, revelavam-se indefinidos e confusos os limites fixados aos domínios de Portugal e Espanha. A autoridade dos papas, no que se referia à repartição de terras descobertas, ou a serem descobertas, era, naquela época, incontestável. Isto não somente porque eles representavam, como vigários de Cristo, a própria vontade divina; mas, também, por causa do edito de Constantino que concedera ao Papa Silvestre “*a soberania de todas as ilhas do mundo, já que as novas descobertas feitas naquelas épocas passavam por não ser senão ilhas e não continentes*”¹.

A imprecisão das fronteiras na América existia, assim, desde a bula *Inter coetera (I)*. Outras bulas seguiram; todas elas regidas em termos vagos, tomando por base posições que nem sequer eram seguras; nenhuma delas conseguiu, pois, delimitar as terras descobertas. Essa dúvida que pairava originou os repetidos protestos do Rei dom João III de Portugal, que considerava a ocupação da Espanha uma verdadeira usurpação, enquanto que, na própria Espanha, o famoso teologista de

¹ Alexandre de Gusmão et le sentiment américain dans la politique internationale. RODRIGO OCTAVIO.

Salamanca, frei Francisco de Victoria, atacava veementemente a prerrogativa papal.

Tais protestos e controvérsias tiveram como resultado a negociação direta realizada no tratado de 7 de junho de 1494 assinado em Tordesilhas (II) – “*Era como uma divisão do mundo entre os dois reis*”². Embora repetindo algumas das disposições da bula *Inter coetera* esse tratado era uma vitória da diplomacia portuguesa, pois que a deslocação do meridiano, de 100 para 370 léguas, vinha aumentar o território ocupado por Portugal.

Tal tratado, entretanto, tinha a mesma falha que as precedentes bulas: fixava-se “*no plano das fronteiras artificiais numa época em que não se contava, para a sua demarcação, com os necessários conhecimentos geográficos e astronômicos*”³. Surgiam dúvidas a respeito do próprio meridiano fixado; “*o arreglo foi meramente formal e teórico; ninguém sabia o que dava ou recebia, e se ganhava ou perderia com ele no ajuste de contas*”⁴.

Já que os signatários desse tratado discutiam sobre se o meridiano fixado passava pela foz do rio da Prata ou pelo Golfo de São Matias, era natural que aqueles que se encontravam no próprio território americano não tomassem o menor conhecimento do novo ato. Portugueses e brasileiros continuavam suas explorações e transpunham a linha de limites sem sequer saber onde a mesma se encontrava e seguiam, acima de tudo, os seus interesses e as suas ambições.

Em 1580, deu-se a dominação de Portugal por Espanha, época durante a qual o mencionado tratado tornou-se letra morta. Foi então que se iniciou o alargamento das fronteiras brasileiras com a atividade, cada vez mais crescente, das bandeiras que voltaram os seus olhos para os rebanhos das cochilhas do sul. Nessa época, “*as divisões penetram-se. Fundem-se. Embaralham-se à fantasia das vagas colonizadoras*”⁵.

Nessa marcha de colonizadores, os portugueses ou brasileiros e os espanhóis, ignorando propositadamente tratados obsoletos e vagos em busca de fronteiras mais naturais, encontraram-se afinal nas regiões andinas e nas margens do Prata, onde, aliás, Martim Afonso de Souza, fundador da Capitania Geral de São Vicente, plantara, em 1531, os padrões de posse em nome da Coroa Portuguesa.

² Rio Branco. ALVARO LINS, pág. 270.

³ ALVARO LINS. Obra citada, pág. 271.

⁴ Capítulos da História Colonial do Brasil. CAPISTRANO DE ABEREU, pág. 196.

⁵ Ensaio de História e Crítica. A. G. de ARAUJO JORGE, pág. 120.

Quando, em 1640, Portugal recobrou a sua independência, os portugueses já haviam alcançado o Paraná entre Paranapanema e o Iguaçu. À volta ao poder da monarquia lusitana, seguiu-se a guerra com a Espanha, até que esta reconhecesse a independência do seu vizinho. Na América, naturalmente, reiniciam-se também as hostilidades, e durante as lutas travadas entre espanhóis e portugueses, “*ao sul e ao oeste, os paulistas expulsam os espanhóis, desalojam as suas reduções no Alto Paraguai, ao oriente do Paraná, e, mais ao sul, ao oriente do Uruguai*”⁶.

O Tratado de Paz, assinado em Lisboa entre Portugal e Espanha, a 13 de fevereiro de 1668, não tomava nenhuma disposição positiva a respeito de limites na América. O artigo segundo determinou a mútua restituição das praças conquistadas “durante a guerra”, acrescentando que os limites entre os dois Reinos seriam os já alcançados antes da guerra.

*“Pode afirmar-se que então se haviam esboçado os limites meridionais do país, em linhas todavia obscuras e incertas”*⁷.

Ia, então, crescer e tomar violência o problema da fronteira do sul. Desde que Martim Affonso de Souza tomara posse da margem esquerda do Prata, os portugueses pretendiam fixar ali a sua fronteira. Muitos dos colonizadores apontavam para as grandes vantagens daquelas terras, e, entre eles, “*Salvador Correa de Sá e Benevides, alcaide-mór da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, pedira a El-Rei lhe concedesse cem léguas de terras no distrito da Ilha de Santa Catarina. A 15 de março de 1658, respondia o Conselho Ultramarino afirmativamente*”⁸.

Em 1675, aquiescendo indiretamente a essa pretensão portuguesa, o Papa Inocêncio II tinha criado, na margem do Prata, um bispado submetido à jurisdição do Rio de Janeiro. Em fins de 1678, o tenente-general Jorge Soares de Macedo dirigiu uma expedição que, de Santa Catarina, seguiu na direção da futura Colônia à procura “das minas de prata que houver neste sertão até Buenos Aires”.

Para assegurar a posse dos territórios ocupados no sul pelos bandeirantes, D. Pedro II decidiu construir naquela zona um posto capaz

⁶ A. G. DE ARAUJO JORGE. Obra citada, pág. 121.

⁷ As Nossas Fronteiras. JOÃO RIBEIRO, pág. 13.

⁸ A Política Exterior do Brasil. JOÃO PANDIÁ CALOGERAS. Tomo I, pág. 159.

de assumir a defesa da região, e despachou instruções ao Governador do Rio de Janeiro, dom Manuel Lobo, a fim de que seguisse “*a fundar, à margem esquerda do rio da Prata, a colônia do Sacramento, a Colônia ‘tout court’, como a chamariam mais tarde, trecho do território platino a monopolizar a atenção exclusiva das duas cortes*”⁹.

Deve salientar-se que a fundação da colônia não era caso de “geração espontânea”. Cumprindo as ordens de seu soberano de fundar “alguma colônia na ilha de São Gabriel, ou na paragem que tivesse mais a propósito”, Manuel Lobo desembarcou, a 1º de janeiro de 1680, junto à ilha recomendada e, no continente, lançou as bases da Colônia. Esta cidade, na margem esquerda do Prata, quase em frente a Buenos Aires, achava-se completamente isolada da parte povoada do Brasil, cujo estabelecimento mais meridional se achava então na Ilha de Santa Catarina.

O novo posto não foi inquietado enquanto os espanhóis ignoravam a sua existência; conhecida porém casualmente a fortaleza, o governador de Buenos Aires desejou saber “quais as intenções com que se entrava no território de Sua Majestade Católica”. Tendo d. Manuel Lobo respondido “que aquelas paragens pertenciam à jurisdição portuguesa”, o espanhol mandou uma intimação formal exigindo a retirada dos portugueses daquela zona e, dando o comando o comando geral de um exército ao mestre de campo Antônio de Vera Mojica, desencadeou a primeira de uma longa série de hostilidades. Na madrugada de 7 de agosto, a praça era tomada de assalto e Manuel Lobo, feito prisioneiro, era encaminhado para Buenos Aires; os habitantes, na sua maioria, foram massacrados pelo exército de espanhóis e índios guaranis.

A notícia, ao chegar a Lisboa, causou verdadeira indignação já que a margem oriental do Prata sempre fora considerada portuguesa. Profundamente irritado, o Príncipe Regente de Portugal, depois Rei Dom Pedro II, preparouse para a guerra. Em Madri, onde a notícia originara bastante surpresa, a Corte ficou imediatamente apreensiva, temendo as consequências de tal ato de hostilidade; e, do Duque de Giovenazzo, que Carlos II despachara para dar as mais plenas satisfações ao Regente, este não exigiu nada menos do que a reconstrução da fortaleza e o reconhecimento como português de todo o território em que estava edificada.

⁹ J. P. CALOGERAS. Obra citada, pág. 159.

Firmou-se o tratado de 7 de maio de 1681, (IV), pelo qual a Espanha, “*cuja administração estava nas mãos de Carlos II, desautorizou o procedimento patriótico do Governador de Buenos Aires e o destituiu*”¹⁰. Em cumprimento deste ato, a Colônia foi restituída em 1683 ao Governador do Rio de Janeiro, Duarte Teixeira Chaves, junto com as armas, munições e mais petrechos ali apreendidos.

O texto do tratado era acompanhado de um mapa “*em que a própria Espanha, cedendo no âmbito limitado do meridiano de 1494, ampliava quase até a barra da Lagoa dos Patos a posse legítima de Portugal*”¹¹. Este incidente de menor importância nas relações diplomáticas dos dois Reinos ibéricos, foi, porém, a origem dum conflito que iria alastrar-se por quase dois séculos.

Enquanto isto, os paulistas desbravavam Goiás, ocupavam Mato Grosso, e iam, no rumo do rio Paraguai, a caminho do Peru, sem encontrar a menor oposição espanhola.

Em Lisboa, o Conselho Ultramarino estudava a utilidade da praça e se valia a pena conservá-la. Duarte Teixeira e Thomé de Almeida e Oliveira, este último ouvidor geral do Rio de Janeiro, foram consultados. A resposta não era favorável à permanência naquela cidade, ainda menos sob o governo de Christovão d’Ornellas; “*encontravam ser Maldonado melhor sítio para o estabelecimento do que Sacramento*”. Se Portugal quisesse ficar com a Colônia, “*aconselhavam, ainda, removessem para ali casais de Portugal, ou solução menos dispendiosa, vagabundos e degradados do Rio*”¹².

Portugal decidiu conservar Colônia removendo porém o governador e substituindo-o por dom Francisco Naper de Alencastro. As relações com Buenos Aires, que haviam melhorado com a chegada de Alencastro, foram, entrando, envenenando-se com a chegada, em 1691, do novo governador castelhano. Aumentava a tensão, já que tudo era motivo para reclamações contra a ação de Alencastro: era a “*‘soi-disant’ violação do tratado provisional; era o gado de que se utilizavam os portugueses; era a não restituição de Vila Rica pelos portugueses*”¹³.

¹⁰ A.G DE ARAUJO JORGE. Obra citada, pág. 126.

¹¹ J.P CALOGERAS. Obra citada, pág 166.

¹² J.P CALOGERAS. Obra citada, pág 171.

¹³ J.P CALOGERAS. Obra citada, pág. 173.

A 8 de junho de 1701, Portugal e Espanha assinavam novo Convênio, confirmando as disposições do ajuste provisório de 7 de maio de 1681 e, no seu artigo 14, estabeleciam que “o domínio da dita Colônia permanecia como ao presente o tem”.

“Renovou-se então o antigo debate sobre a verdadeira posição da linha meridiana de Tordesilhas e seus pontos de interseção no litoral da América do Sul, sem que se pudesse chegar a acordo algum”¹⁴.

Em 1704, D. Alonso Valdez Inclan atacou Sacramento. Seu governador, o General Sebastião da Veiga Cabral, capitulou e teve que entregá-la no ano seguinte.

A 1º de janeiro de 1712, iniciaram-se, entre a França e os Aliados, as negociações de Utrecht (VI). Portugal assinou o seu tratado de paz com a França e a Espanha, em uma só convenção, a 7 de novembro de 1713. Somente a 6 de fevereiro de 1715 é que firmava o tratado definitivo de paz com a Espanha. Nesse tratado, voltou à baila, a questão de Colônia, e, pelos artigos V, VI, VII, “*nem só havia restituição, como declarava Filipe, por si e por seus herdeiros, desistir de toda ação e direito sobre o território e Colônia do Sacramento situada na margem setentrional do Rio da Prata, que ficariam pertencentes a Dom João V e seus sucessores*”¹⁵.

Apesar de não estar ainda positivamente definido, o princípio do *uti possidetis* aparece pela primeira vez no domínio do direito internacional nos atos de Utrecht.

Cumprindo o tratado, Espanha entregou Colônia em 1716 a Manoel Gomes Barbosa, que a governou até 14 de março de 1722.

Entretanto, o Tratado assinado em Utrecht também estava redigido em termos vagos e duvidosos: “*O Governo de Portugal entendia que as palavras ‘Colônia e território’ significavam toda a margem esquerda do rio da Prata. O Governador de Buenos Aires, Coronel Garcia Ros, ao fazer a entrega solene, assinou como limites do estabelecimento português o território compreendido no alcance de um tiro de canhão*”¹⁶.

¹⁴ Questão de Limites. BARÃO DO RIO BRANCO. Volume I, pág. 18.

¹⁵ J.P. CALOGERAS. Obra citada, pág. 192.

¹⁶ A.G. DE ARAUJO JORGE. Obra citada. Pág 131.

E, mais uma vez, desencadearam-se as hostilidades ativadas pelo incidente ocorrido em Madri, a 22 de fevereiro de 1735, com a invasão da residência do Ministro de Portugal. A 28 de novembro de 1735, o governador de Buenos Aires, Dom Miguel de Salcedo, iniciou o sítio de Sacramento, que resistiu heroicamente sob as ordens de Antônio Pedro de Vasconcellos, o qual tinha suas comunicações com o Rio de Janeiro asseguradas por uma esquadra portuguesa. O governador das Capitanias e Minas Gerais, Gomes Freire de Andrade, depois Conde de Bobadela, enviou-lhe importantes reforços e provisões. Em 1737, tropas do Rio de Janeiro, da Bahia e de Minas Gerais, partidas de Colônia ocuparam e fortificaram o Rio Grande do Sul.

Entraram novamente os dois governos em acordo e, a 16 de março de 1737, expediram “*ordens de cessação de hostilidade em América, ficando aí as coisas na situação em que estivessem, à chegada das intimações. A suspensão da luta duraria até ajuste definitivo e final das duas coroas, sobre as suas possessões no novo mundo*”¹⁷.

Assim, por meados do século XVIII, os incidentes repetidos em torno da posse de Colônia indicavam que não era mais possível protelar a solução do longo litígio em que se encontravam espanhóis e portugueses. O Brasil atingira ao máximo de sua expansão territorial, definindo, de certo modo, a sua linha de fronteiras. Com a obsessão de possuir Colônia, os espanhóis ignoravam a penetração ao norte e ao centro que entregavam a Portugal as zonas de Paraná, Amazonas e Rio Grande do Sul.

Nem as guerras, nem os tratados que lhes punham fim, conseguiram terminar a contenda travada em redor de Sacramento.

“*A linha de Tordesilhas já era uma categoria histórica. A expansão, obra das entradas e bandeiras, dos Paulistas e missionários, emoldurara o Brasil, estendendo-o ao sul até a margem setentrional do Prata, a oeste até o Paraguai, o Guaporé e o Javari, e ao norte até o alto rio Negro e alto rio Branco.*

O espantoso movimento de irradiação dos portugueses na América do Sul criou um novo estado de coisas. Exigiu que as duas metrópoles ibéricas entabulassem um acordo regulando as linhas limítrofes de suas respectivas possessões”¹⁸.

¹⁷ J.P. CALOGERAS. Obra citada, pág. 202.

¹⁸ As Fronteiras do Brasil. FERNANDO ANTÔNIO RAJA GABAGLIA, págs. 53 e 54.

1.2 - Alexandre de Gusmão

No ano em que o Conselho Ultramarino, estudando os pareceres recebidos das autoridades portuguesas do Brasil, discutia sobre se devia ser conservada ou não a praça de Colônia, nascera o homem que haveria de resolver a famosa questão dos limites dos domínios português e espanhol, já que, apesar do seu tratado ter sido tornado sem efeito em 1761, ele serviria de pedra angular para a tese do Barão do Rio Branco.

Francisco de Lourenço ocupava em Santos, na então capitania de São Vicente, o cargo de cirurgião-mor do Presídio daquela cidade. Naquele ano de 1695, no mês de maio, sua esposa, D. Maria Alvares, dava à luz ao seu nono filho.

A exemplo de seus irmãos, quatro varões e quatro moças, Alexandre começou seus estudos em Santos, onde “*recebeo a doutrina de huma educação christã e civil do ensino dos Padres da Companhia de Jesus*”¹⁹. Seguiu depois para a Baía de Todos os Santos, onde foi acolhido pelo padre Alexandre de Gusmão, jesuíta que fundara o seminário de Belém. Este padre, que se tomou de grande afeição pelo jovem, serviu-lhe de padrinho de Crisma, dando-lhe o seu nome, aquele com o qual tornar-se-ia mais tarde uma das figuras máximas da diplomacia portuguesa e “o avô dos diplomatas brasileiros”.

A família de Alexandre, extremamente religiosa, destinara os seus nove filhos à carreira claustral, uns jesuítas, outros franciscanos. Entre os seus irmãos, o jesuíta Simão Rodrigues “*se distinguiu muito em Orador Evangélico; . . . teve tão bem huma Irman que andava viajando dentro do seu Continente, para assistir mais fácil, e oportunamente aos mendigos, e incuráveis nos Hospitais*”²⁰: a beata Joana de Gusmão.

Porém, mais famoso entre todos, era aquele com quem Alexandre iria reunir-se em Portugal: Bartolomeu, o Voador, inventor da “passarola”; o precursor da aeronáutica, que com o seu aeróstato de ar quente, conseguiu, em Lisboa, quase um século antes dos irmãos Montgolfier, realizar a primeira ascensão da história.

Alexandre, segundo apurou Affonso de Taunay, também devia ingressar nas ordens religiosas, tendo, para esse fim, efetuado as provas genealógicas necessárias e sido habilitado em 1722.

¹⁹ *Elogio de Alexandre de Gusmão*. MIGUEL MARTINS DE ARAUJO.

²⁰ Juízo Imparcial sobre Alexandre de Gusmão.

Ao lado de seu padrinho de Crisma, Alexandre começou a dar livre curso a seu amor pela literatura, gosto literário que o tornaria um dos mestres da língua portuguesa; consta que, no seminário onde estava, rimou versos em louvor ao Rei de Portugal, os quais foram, possivelmente por intermédio de Bartolomeu, mostrados ao próprio dom João V.

Em 1710, com apenas quinze anos, Alexandre partia para a metrópole onde Bartolomeu, que gozava na corte de imenso prestígio, mandara-o chamar. Com o seu irmão, aprendeu as línguas vivas que esse conhecia, e, ainda mais, as ciências matemáticas em que Bartolomeu “*excedia os estudiosos do seu tempo em Portugal*”²¹.

Brilhante, culto e inteligente, com um físico agradável sendo “*de mais que ordinária estrutura, olhos pequenos e brilhantes, e sempre polido sem afetação*”²², Alexandre de Gusmão, ajudado pelo prestígio do irmão, não somente conquistou a simpatia da corte como também a amizade pessoal do rei D. João V. Os efeitos de tão poderosa amizade não tardaram em se concretizar quando o monarca nomeou o jovem brasileiro, com seus vinte anos incompletos, membro da comitiva chefiada por D. Luís Manuel da Câmara, Conde da Ribeira Grande. Terminada a guerra de sucessão de Espanha, o Rei de Portugal decidira mandar esse fidalgo, na qualidade de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, ao Congresso de Cambrai, prestar à majestade gloriosa de Luís XIV as homenagens do seu Reino.

No Paris de Luís XIV, o Paris dos Racines e dos Corneilles, o Paris dos Fenelons e dos Bossuets, o centro do mundo intelectual, científico e artístico, Gusmão passou cinco anos. O primeiro resultado dessa estadia foi a renúncia de Alexandre de Gusmão em ingressar nas ordens religiosas; atraído pela diplomacia, não cumpriu com os desejos de sua família. Pode afirmar-se que foi em Paris que se cristalizou a formação intelectual e diplomática de Gusmão. Ali teve oportunidade de observar, na intimidade, como era tratado o maior Príncipe da época; inteirou-se, das inúmeras “*démarches*”, das sondagens discretas, dos estudos secretos, dos monótonos “*pourparlers*” que preparavam e serviam de base à confecção dos tratados assinados pelos mestres da política internacional.

A sua vida na corte, rica em observações pessoais, não impedia Alexandre de estudar. Estava ele em Paris, a Meca da cultura mundial daquela época, e

²¹ *Dicionário biobibliográfico brasileiro*. ARGEU GUIMARÃES, pág. 210.

²² MIGUEL M. DE ARAUJO. Obra citada.

não lhe escapou a oportunidade. Estudou Jurisprudência de acordo com os ensinamentos do famoso Cujas e doutorou-se em direito civil, romano e eclesiástico; enriqueceu a sua memória, temperou a inteligência, descobriu o contraste imenso entre o brilhante espírito da corte de Paris e a atmosfera asfíxiante da de Lisboa; tornou-se, naturalmente, mestre da língua francesa, enriqueceu os seus conhecimentos oratórios e a sua capacidade literária que haviam de surgir em todo o seu brilho no seu eloquentíssimo Panegírico.

Voltando a Portugal em 1720, Alexandre de Gusmão foi logo admitido na Secretaria dos Negócios do Reino.

Contava então o jovem brasileiro com vinte e cinco anos e já gozava na Corte de um prestígio tão grande que, naquele mesmo ano, foi mandado em missão para a Itália. Estando as relações de Portugal com Roma assaz complicadas, D. João V resolvera mandar a Roma uma missão chefiada por Bartolomeu de Gusmão, a fim de tentar aplanar definitivamente as divergências existentes. Antes de integrar-se na missão chefiada por seu irmão, Alexandre demorou-se na Corte de Turim onde foi honrado com grandes distinções²³. Seguiu dali para a Corte de Roma, capital do mundo cristão. Sua missão junto ao Papa o manteve naquela cidade por sete anos: “*sete anos de hábil porfia, consumidos em aplanar dificuldades, remover embaraçados, vencer escrúpulos, tendo assistido à morte de três pontífices, o que importava em recomeçar sempre as negociações interrompidas*”²⁴.

Entretanto, a força de vontade, a perseverança e a habilidade do “brasílico” foram coroadas de êxito; graças ao seu longo contato com os príncipes da Igreja, Alexandre aprendera “*o modo de tratar as dependências maiores que ocorrem naquela Grande Corte... e, por isso, os negócios, que propôs da sua Corte, não deixou de os conseguir; porque estando inteirado do gênio da Nação, revestia a sua substância de todas aquelas precauções, que evitam as más conseqüências*”²⁵.

Graças a esse tato, Gusmão viu enfim resolvidas duas velhas questões: a Colegiada de São Tomé, na Capela Real, foi elevada à categoria patriarcal; os Reis de Portugal receberam o tratamento de Fidelíssimo, tal qual eram intitulados Cristianíssimo o Rei da França e Católico o de Espanha. Durante esses sete anos, Alexandre firmou profundamente o prestígio de dom João V

²³ MIGUEL M. DE ARAUJO. Obra citada.

²⁴ *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*. JAIME CORTESÃO.

²⁵ MIGUEL M. DE ARAUJO. Obra citada.

na Cúria romana, liquidou dissídios, e cativou de tal modo a Corte Pontifícia que o Santo Padre Benedito XIII, encantado com a urbanidade de seu trato, conferiu-lhe a dignidade de Príncipe Romano, título que não pode aceitar uma vez que o próprio João V, então separado de Alexandre por muitos anos e sofrendo a influência das intrigas da Corte, determinara-lhe que recusasse a prezadíssima honraria.

Tendo regressado a Lisboa em 1729, Gusmão seguiu, no mesmo ano, em viagem ao Brasil. Durante a sua estadia na nossa terra, onde ele permaneceu até 1730, Alexandre viajou pelas Capitanias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, tendo chegado a reger, em São Paulo, uma cadeira de filosofia.

Regressando a Lisboa, foi elevado a Fidalgo da Casa Real, sendo também, em 1731, “*eleito membro da Academia Real de Ciências de Lisboa, e encarregado por essa de escrever em latim uma História Ultramarina de Portugal*”²⁶.

Tendo sido nomeado “Escrivão de Puridade” do rei, Gusmão dedicava-se, naturalmente, à política exterior do Reino; a seu cargo teve, primeiro, os negócios com Roma, aos quais acrescentou, em 1734, os do Brasil, ficando em 1735 com os problemas internacionais dos demais países da Europa.

A 23 de setembro de 1743, foi ele nomeado Conselheiro de Capa e Espada e Ministro do Conselho Ultramarino. Foi neste cargo que começou a trabalhar a favor de sua pátria e que se revelou o pioneiro da colonização dirigida no Brasil; de 1746 a 1749 começou a colonizar sistematicamente e com planejamento os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Para tal fim, providenciou o envio de 4.000 casais de famílias de agricultores das ilhas dos Açores, da Madeira; chegados nas províncias do sul eram eles distribuídos em núcleos coloniais de sessenta casais cada um, fixados desde o rio Francisco do sul até ao sêrro de São Miguel.

Assim fixa-se um dos aspectos pelos quase Alexandre de Gusmão tornou-se exceção na sua época, o do colonizador. Porém, para ser, como ele, um colonizador que obedece a planos, que prevê as possibilidades de adaptação do imigrante e as de produção; a influência do novo território onde ele é fixado e a escolha de um clima que torna mais fácil a sua instalação; para isso, é necessário, mais, indispensável, ter vastos conhecimentos do que chamamos

²⁶ JAIME CORTESÃO. Obra citada.

hoje geografia política e humana. Este é o segundo aspecto da personalidade de Gusmão. Foi um verdadeiro precursor do estudo da política com bases geográficas e históricas.

No seu livro “Alexandre de Gusmão e o Tratado de limites em 1750”, o ilustre historiador português Jaime Cortesão reproduz trechos de uma carta escrita por Alexandre de Gusmão, a 6 de junho de 1743 e, provavelmente destinada ao Dr. Tomaz Robi de Barros Barreto, pela qual pode avaliar-se o quanto o autor se dedicava a estudos pormenorizados dos problemas do seu país.

Vale a pena reproduzir aqui esta carta dirigida a este funcionário que partia de Minas:

“queira ter o trabalho de escrever e riscar tudo quando vir, e ainda escrever o mais que souber por pessoas fidedignas, de Terrenos, Lagos, Rios, Fontes, Frutas e Povos, com seus governos, trajes, costumes e religião: levando porém a ponto fixo nos Terrenos, Lagos e Rios e nas lagoas, das distâncias, e podendo ser, indo de par com a certeza da altura dos graus das mesmas Terras, Povoações, Lagos, Rios e Fontes sem faltar à verdade de sua Descrição Geográfica e Histórica, excetuando desse trabalho todo o país que decorre do Rio de Janeiro até a cidade de Mariana”.

Essas são as recomendações de Alexandre de Gusmão. Tudo nelas está incluído: geografia, etnografia, história, zoologia, botânica e política. O método lembra forçosamente a técnica minuciosa do Barão do Rio Branco.

O estudo geoeconômico do Brasil e o de sua colonização não eram os únicos que preocupavam Gusmão. O problema religioso não o deixou indiferente, pois ele promoveu a criação dos bispados de Minas Gerais, São Paulo e Pará e das preliarias em Goiás e Cuiabá. O desenvolvimento da indústria também foi alvo de suas providências: a fim de incentivar a exploração de ouro, substituiu o imposto do quinto pela capitação.

Essas foram as atividades de Alexandre de Gusmão em prol do Brasil durante os anos de 1743 a 1750. As providências administrativas que tomou e os seus afazeres durante esse período não se limitavam, entretanto, apenas ao Brasil.

Camilo Castelo Branco, no seu “Perfil do Marquês de Pombal”, acusa Sebastião José de Carvalho de ter aplicado e feito suas todas as medidas

planejadas e preconizadas por Gusmão, tais como as providências a respeito da moeda, as Companhias da América, os governos das colônias, as indústrias nacionais, as minas do Brasil, as distinções entre cristãos novos e velhos, tudo encontra-se nos escritos de Gusmão que têm os seguintes títulos: “*Resposta de Alexandre de Gusmão ao papel que fez Antonio Pedro de Vasconcellos governador que foi da Colônia do Sacramento sobre os interesses dos limites da América*” e “*Dissertação sobre os interesses dos limites da América – Consulta sobre o regimento das minas do Brasil – Resolução de Sua Majestade sobre a mesma consulta – Consulta sobre a advertência da resolução – Avisos sobre a mesma – Reparos sobre a mesma capitação*”²⁷.

Durante todo o período de sua vida na corte, o desinteresse, o amor à Pátria e ao seu Rei, a amizade respeitosa que tinha para com ele caracterizaram a atuação do brasileiro.

*“O desejo de aumentara gloria do Príncipe, e adiantar o crédito da Nação estava intimamente estabelecido na sua grande alma, estudando sempre neste comum beneficio”*²⁸.

Sua vida era toda de trabalho e de estudos: filosofia, história, literatura, política, tudo o atraía; e ele possuía, também como o Segundo Rio Branco, “*huma escolhida livraria*”. Dominava magnificamente a sua língua, falando facilmente as dos outros países europeus, conhecendo perfeitamente o latim e tendo até seguro conhecimento de algumas orientais.

No estudo da filosofia, deixou Alexandre de Gusmão três livros em que examina o sistema Newton. Seus conhecimentos da poesia, da historia, tanto a sagrada quanto a profana, e da jurisprudência, bem como a riqueza de sua eloquência são objetos de inúmeras referências no “Elogio” de Miguel Martins de Araujo.

Este foi o homem a quem dom João V recorreu para tentar resolver o problema das fronteiras das colônias americanas, o “*estadista que, nas ciências políticas foi mais arguto que D. Luís da Cunha, e na sagacidade e lucidez de fino sentir foi o mais avançado espírito do seu século*”²⁹.

²⁷ *Perfil do Marques de Pombal*. CAMILO CASTELO BRANCO, pág. 82.

²⁸ *Alexandre de Gusmão, o Avô dos Diplomatas Brasileiros*. A.G. DE ARAUJO JORGE.

²⁹ CAMILO CASTELO BRANCO. Obra citada.

Como veremos, Gusmão não traiu a confiança do rei e sua obra lhe conferiu o primeiro posto entre os construtores da grandeza territorial do Brasil.

Com Gusmão vemos pela primeira vez “*um brasileiro nato opinar e decidir eficazmente em matéria de Diplomacia relativa à sua terra natal. Depois dessa Missão, somente em 1822, voltará a diplomacia brasileira a manifestar-se, quando as missões de Barbacena e Itabaiana lutarão em Londres para conseguir o reconhecimento da Independência*”³⁰.

Ao estudarmos o Tratado de Madri teremos ampla ocasião de estudar os dois outros grandes aspectos que caracterizam a personalidade de Alexandre de Gusmão: o precursor do pan-americanismo e o fundador da teoria, no direito internacional, do *uti possidetis*.

No mesmo ano em que triunfara o seu tratado, morria dom João V. Com a subida de dom José ao trono, tomava o poder a figura inesquecível do Marquês de Pombal. O choque entre o novo ministro e Alexandre de Gusmão deu-se logo e este último teve que abandonar o serviço público. Pombal, estadista de envergadura, era animado, porém, de ódios implacáveis. Graças à sua atuação, foi anulada a obra existente de Gusmão, o qual encontrou-se pouco depois na penúria, e, até, alvo de sátira: “Quem merece a Inquisição? – Gusmão”.

É atacado por todos os bajuladores ignorantes e até por homens francos, desconhecedores porém dos assuntos que ele tratara, como se deu com o General Antonio Pedro de Vasconcellos a quem Alexandre respondeu magistralmente.

Apesar dos ataques insiste na aplicação do tratado que ele redigira, que criara, e escreve protestando contra a demora na execução do mesmo, aproveitando para lembrar os serviços à Coroa e a injustiça dos últimos dias.

Em 1752, um incêndio devora a sua casa, matando-lhe a esposa e consumindo a sua biblioteca. Gusmão não resiste a este último golpe do destino e falece a 30 de dezembro de 1753, desiludido e magoado.

“*Depois de servir d. João V como seu secretário particular nove anos, Alexandre de Gusmão morreu tão pobre que seu espólio não chegou para pagar-lhe as dívidas*”³¹.

³⁰ *Os sete Povos das Missões e o Tratado de Madrid*. RENATO DE MENDONÇA.

³¹ CAMILO CASTELO BRANCO. Obra citada.

Falecera aos 58 anos aquele a respeito de quem o Conde de Baschi escrevia a seu governo, em 8 de janeiro de 1754, as seguintes palavras:

“Le Portugal vient de faire une perte considérable dans la personne de Mr. Gusman qui mourût dimanche 30 décembre d’une attaque de goute remoutée. C’était peut être l’homme du Royaume qui avait le plus de génie; il en suivait peut être quelques fois trop les impulsions qui le poussaient au delà des bornes mais il était doué d’une grande mémoire, d’une éloquence naturelle et, surtout, d’une clarté peu commune dans tout ce qu’il voulait expliquer. Le feu Roi en faisant grand cas, celui-ci n’en faisait guère moins; mas après la mort de Jean Cinq il avait continué d’être trop lié avec l’Infant Dom Pedro, ce qui peut bien lui avoir couté la place de Secrétaire d’Etat . . . Lui seul était bien au fait des affaires de Rome avec cette cour; et, ce qui est bien plus essentiel, de celles du Brésil dont il était originaire, et de ce qui concerne la Colonie, les cessions Espagnoles”³².

1.3 - O Tratado de Madri

Como já tivemos ocasião de ver, a questão de limites entre as possessões portuguesas e espanholas na America era, há muito, um ponto nevrálgico nas relações entre os dois países e se tinha tornado por diversas vezes um *casus belli*.

Entretanto, o caso não tinha sido ignorado; conforme Alexandre de Gusmão lembra, na sua “Exposição de Serviços a el Rei D. João V”, em 1749, este problema fora confiado nada menos de que a oito diplomatas portugueses, encarregados sucessivamente de o solucionar. Foram eles, Pedro de Vasconcellos, Embaixador em Madri (1715-1718); Manuel de Siqueira, Encarregado das “dependências” (1718-1719); D. Luís da Cunha, Embaixador (1719-1720); Antônio Guedes Pereira, Enviado Extraordinário (1720-1727); José da Cunha Brochado, Enviado Extraordinário (maio a dezembro de 1725); Marquês de Abrantes, Embaixador Extraordinário (1722-1729); e, finalmente, Pedro Álvares Cabral, Ministro Plenipotenciário (1729-1731).

Esses diplomatas, que malograram nas negociações, defendiam o ponto de vista que a Coroa portuguesa empenhou-se em manter até 1746, o qual

³² JAIME CORTESÃO. Obra citada.

considerava como condição “*sine qua non*” de qualquer acordo a conservação, por Portugal, da Colônia do Sacramento e terras circunvizinhas.

A repetição dos fracassos diplomáticos não desanimou D. João V que considerava os limites do Brasil como a questão mais importante na política externa de Portugal – aquela que deveria ser resolvida definitivamente.

O momento para uma negociação feliz parecia ter chegado. Ao morrer Felipe V, Fernando VI subiu ao trono a 9 de julho de 1746. Casado com a Infanta D. Maria Bárbara, de Portugal, o novo rei seguiu cegamente os conselhos de sua esposa. Logo que se iniciou o reinado de Felipe V a influência da filha de D. João V positivou-se na imediata melhoria das relações entre as duas cortes.

Além deste fenômeno, influenciou também o início feliz das novas negociações o fato de se encontrarem os dois países como que fatigados pelas repetidas complicações surgidas em redor dos limites entre as suas possessões da América do Sul.

Aproveitaram as duas cortes essa harmonia para encarar francamente o problema e procurar solucionar definitivamente as divergências existentes. Tornava-se realmente indispensável resolver de uma vez essa questão secular.

Devido à importância que a solução final dessas negociações teria para as populações da América, os “*pourparlers*” iniciaram-se com segredo e cautela. Aplicando as resoluções do acordo de 1737, os dois países nomearam seus Embaixadores. A Espanha designou o seu Ministro dos Negócios Estrangeiros, dom José Carbajal y Lancaster, a quem caberia a delicada missão de recuperar as terras perdidas durante a fraca administração dos Reis da Casa d’Áustria. Por parte de Portugal, o mestre de campo General Tomás da Silva Teles, Visconde de Vila Nova de Cerveira, deveria justificar e defender as ocupações territoriais das bandeiras e legitimar suas conquistas.

Atrás de Silva Teles, Alexandre de Gusmão ia manobrar, de Lisboa, as negociações. Nenhuma outra missão seria capaz de empolgá-lo como essa. Oferecia-se a Gusmão a oportunidade de defender a sua pátria, e, para tal fim, era o único que possuía reais conhecimentos da história, da geografia, e da economia do Brasil, bem como da psicologia das novas populações adestradas em lutas contínuas. Estava também a par da maravilhosa epopeia das bandeiras e avaliava no seu justo valor as possibilidades futuras das conquistas que haviam triplicado o patrimônio americano de Portugal.

“Foi um presente do destino para Portugal, sobretudo para o Brasil, que em semelhante conjuntura histórica surgisse ali o interprete da

*verdade internacional da América, sujeita ainda às peias e contingências do colonialismo. Alexandre de Gusmão apareceu como o homem único na hora única*³³.

Tomando o contrapé da defesa de seus antecessores, Alexandre de Gusmão fixou como diretriz essencial das negociações a cessão da Colônia do Sacramento e do Território em troca de compensações fundamentais.

Esta mudança, que abandonava tão disputada Colônia, foi depois o objeto dos ataques desferidos a Gusmão por aqueles que não possuíam a sua visão e compreensão de geográfica econômica. Ele sempre seguiu atentamente os acontecimentos no Brasil, e para um geógrafo de sua classe, a expansão luso-brasileira para o Oeste era um fato positivo: “*surgira uma nova realidade geográfica e econômica formada pelos imensos territórios de Goiás e Mato Grosso, a oeste; as ligações de São Paulo com o Paraná para a exploração de suas minas; as riquezas pecuárias do Rio Grande do Sul; os vales dos rios Negro, Branco e Japurá*”³⁴. As bandeiras tinham então ocupado Mato Grosso onde a organização administrativa realizava-se rapidamente; o Rio Grande do Sul estava sendo colonizado; o planalto central estava ocupado até a curva do rio Madeira; o Jauru e o Guaporé estavam ligados e existia uma comunicação permanente entre os dois Estados do Brasil e do Maranhão-Pará.

Mas somente Gusmão avaliava a importância do novo território, Gusmão que trabalhava sobre os mapas e as informações recebidas dos Governadores, das missões carmelitas e de todo e qualquer funcionário que lhe pudesse mandar algo de positivo. Comparando as possibilidades de tão vasto território com as da pequena e isolada praça da Colônia, Alexander de Gusmão não vacilou em sugerir a troca do primeiro pela segunda, cuja conservação seria sempre considerada por Espanha como uma ameaça à sua soberania no vale da Prata.

De Lisboa, Gusmão bombardeava o Embaixador português com sucessivas cartas, minutas e propostas. Para poder pôr em obra seu plano, recorreu Gusmão à cláusula do Tratado de Utrecht, de 1715, segundo a qual “a Coroa de Espanha poderia propor a troca da Colônia por qualquer compensação territorial”.

³³ MIGUEL M. DE ARAUJO. Obra citada.

³⁴ *Curso de Mapoteconomia*. JAIME CORTESÃO.

“Com todos esses elementos em mão, traçou ele o seu plano: rios e vertentes serviriam de fronteiras para, à sombra deste princípio, estender a soberania portuguesa vastidões totalmente ignoradas pelos espanhóis”³⁵.

Para referir-se às razões que motivaram as negociações por parte de Madri, e à tática empregada por Gusmão para enfrentá-las, devo deixar a palavra ao professor Jaime Cortesão que, no seu curso de Mapoteconomia, realizado no Curso Rio Branco no ano de 1948, deu um relato único e completo, baseado em documentos até então ignorados ou desconhecidos.

As razões espanholas eram inspiradas por motivos de ordem externa, ou diplomáticas, e por outras de ordem interna, ou de geografia política.

Ficamos cientes das primeiras razões pelo “Informe sobre as negociações para o tratado de limites” fornecido pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros ao Ministro Ricardo Well, em 1754. Os dois objetivos eram de firmar um pacto de segurança recíproca entre Espanha e Portugal contra as potências estrangeiras que atacavam as duas nações; e de sabotar a aliança luso-inglesa que era uma ameaça constante do poderio inglês contra a Espanha.

Quanto às razões de ordem interna e de geografia política, eram três. Primeiro, pôr um dique à vertiginosa expansão portuguesa, às “*usurpaciones de soberania*” dos luso-brasileiros; segundo, possuir completamente o estuário do Prata; enfim, realizar na América Meridional, o mesmo equilíbrio e delimitação de soberania, proposta pelo Governo português, aproveitando para isso as duas grandes balizas naturais do Amazonas e do Prata.

Gusmão, como vimos, já calculara a importância enorme que traria a unificação dos Estados do Brasil e do Maranhão. A tática que ele empregou consistiu em fazer voltar contra os espanhóis o Tratado de Tordesilhas. As Molucas, reconhecidamente portuguesas, motivariam a restituição da soma de 350.000 ducados pagas na Escritura de Saragoça, em 1529 (III). As Filipinas deveriam ser devolvidas a Portugal e, enfim, a Colônia da Sacramento, definitivamente incluída pelo Tratado de Utrecht nas possessões de Portugal, permaneceria sua.

³⁵ JAIME CORTESÃO. Curso citado.

A arte de Gusmão foi, pois, de convencer a Espanha de que a restituição dessas conquistas seria muito superior ao valor das terras ocupadas pelos luso-brasileiros a Oeste do meridiano de 1494.

Propunha então uma base de equilíbrio que pudesse satisfazer a ambos os países. Havia que tomar um novo fundamento para o Tratado de limites: dar à ocupação real da terra o valor da propriedade; a posse, o elemento étnico-político caracterizariam o justo domínio: *o uti possidetis*; e traçar os limites pelas divisões naturais, “*as balizas mais conspícuas e notáveis dos montes ou rios grandes*”³⁶.

A grande vantagem de Alexandre de Gusmão, para convencer os espanhóis da necessidade de criar essa nova base de equilíbrio, foi a supremacia de sua cultura em geografia e história. A prova dessa supremacia foi a aceitação, pelos espanhóis, do “Mapa da Cortes” (IX) como base cartográfica das negociações.

Esse famoso mapa, conforme esclarece a carta de Marco Antônio de Azeredo Coutinho, foi confeccionado com as seguintes fontes geográficas: “para as regiões do Brasil meridional, a carta do Padre Diogo Soares; para as terras espanholas da bacia da Prata, a carta de Danville, em 1733, tirada do tomo XXI da ‘Lettres édifiantes’, traçada sobre os mapas dos jesuítas espanhóis no Paraguai, mas muito melhorada pelo geógrafo francês; para a região desde o Paraná até Cuiabá um mapa remetido por Gomes Freire de Andrade; para o vale do Guaporé, as relações e riscos de alguns mineiros de Mato Grosso; para o Madeira e o Tapajós, os mapas e relações enviadas do Pará; e, para o Amazonas, o mapa de La Condamine, corrigido no que se refere ao Vale do Rio Negro segundo as informações prestadas pelo carmelita frei André da Piedade”.

A 13 de janeiro de 1750 era assinado em Madri pelo Visconde Tomás da Silva Teles, por parte de “El Rei Fidelíssimo” de Portugal e dom José de Carbajal y Lancaster, por parte de “El Rei Católico” de Espanha o “Tratado de Limites das conquistas entre os muito altos e poderosos senhores Dom João V, Rey de Portugal, e Dom Fernando VI, Rey de Espanha”.

A característica da atitude dos dois países, ao firmarem tal tratado, é a de uma sorte de “*mea culpa*” comum. Ambos reconheciam ter violado o meridiano de Tordesilhas e estavam de acordo em abolir a vigência do mesmo,

³⁶ Carta de Marco Antônio de Azevedo Coutinho, de 16 de maio de 1749, ao Visconde Vila Nova de Cerveira.

uma vez que o tratado em preço não declarava de qual das ilhas se havia de começar a contar as 370 léguas.

Não podendo deixar de estudar detidamente ao menos o Preâmbulo e os artigos mais importantes deste “*extraordinário documento internacional que, apesar de não ter tido senão uma vida efêmera, pode ser considerado como a Carta política da América latina*”³⁷.

Com o Preâmbulo deste Tratado veremos Gusmão aplicar no campo internacional o antigo instituto do direito romano, o *uti possidetis*. Mas, antes de chegarmos a esse ponto, vejamos como, neste mesmo Preâmbulo, está patente o espírito de tolerância e de concessão comum às duas partes contratantes, o anseio de “*estabilizar a paz e projetá-la para o futuro*”³⁸.

Começa o Preâmbulo por declarar que os dois monarcas “desejando eficazmente consolidar e estreitar a sincera e cordial amizade que entre si professam... resolveram examinar as razões e dúvidas que se oferecessem por ambas as partes, e, à vista delas, concluir o ajuste com recíproca satisfação e conveniência”.

A seguir, são expostas as dúvidas e razões que motivam o tratado.

1.4 - Alexandre de Gusmão e o Tratado de 1750

Portugal alegava que a Espanha ocupava, na extremidade asiática do Mar do Sul, um espaço muito superior ao que os portugueses conquistaram na América do Sul; acusava, com razão, a violação completa, pela Espanha, da Escritura de Saragoça pela qual, em 1529, eram cedidos a Portugal “*todos os direitos que (Espanha) por ventura pudesse ter ao ocidente do Meridiano das Ilhas Marianas*” e que “*as terras descobertas nesta região seriam portuguesas, mesmo que o fossem por espanhóis*”. Baseando-se nesta escritura, Portugal contestava a ocupação das Filipinas. Enfim, no que tocava a Colônia de Sacramento, Portugal protestava contra o não cumprimento, por parte do Governador de Buenos Aires, do artigo VI do Tratado de Paz de Utrecht, de 6 de fevereiro de 1715, que cedia essa praça a Portugal.

Por sua vez, alegava Espanha a penetração portuguesa pelo Amazonas até a boca do Javari e, também, o avanço em Mato Grosso até Cuiabá, nos

³⁷ RODRIGO OCTAVIO. Obra citada, pág. 10.

³⁸ ALVARO LINS. Obra citada, pág. 277.

domínios de sua propriedade. Quanto à Colônia de Sacramento, contestava que fosse propriedade de Portugal, demonstrando, com mapas, achar-se a mesma Poente da Linha de demarcação.

Uma vez exposto os motivos de divergência, os dois monarcas “resolveram por termo às disputas passadas e futuras, e esquecer-se, e não usar de todas as ações e direitos, que possam pertencer-lhes em virtude dos Tratados de Tordesilhas, Lisboa, Utrecht e da Escritura de Saragoça... e querem que adiante não se trate mais deles”.

Este é outro aspecto importantíssimo do Preâmbulo, já que tal declaração anula definitivamente tudo que fora tentado no passado para resolver a questão das fronteiras das colônias na América.

A seguir os dois monarcas expõem os dois objetivos do tratado.”*O primeiro é mais principal, que se assinalem os Limites dos dois Domínios, tomando por balizas as paragens mais conhecidas...; o segundo, que cada parte há de ficar com o que atualmente possui; à exceção das mutuas cessões, que em seu lugar se dirão*”.

Chegamos aqui à norma mais importante e mais revolucionária do tratado; “a transferência para o direito público da aplicação, até então reservada ao direito privado, do principio *uti possidetis*”³⁹. Ao estabelecer esse principio, Alexandre de Gusmão sugeriu a doutrina que o Brasil adotaria na defesa de suas fronteiras, aquela que o Rio Branco faria triunfar em julgamento internacionais, continuando, com mais de um século de intervalo, a obra de engrandecimento do Brasil.

Ao fazer triunfar esse princípio, o paulista Alexandre de Gusmão veio legitimar as conquistas imensas feitas pelas bandeiras. São Paulo dera os desbravadores e, também, o homem que conseguiria o reconhecimento oficial de sua obra.

Estas são, pois, as três grandes características do Preâmbulo: abolição do Tratado de Tordesilhas e demais pactos; delimitação das fronteiras seguindo paragens conhecidas; e aplicação de *uti possidetis*.

*“O uti possidetis dava-nos, já naquela época, o imenso domínio ocidental a que tinham chegado os brasileiros”*⁴⁰.

³⁹ RODRIGO OCTAVIO. Obra citada, pág. 40.

⁴⁰ JOÃO RIBEIRO. Obra citada, pág. 16.

Esta exposição justificativa foi, na opinião de Rodrigo Octavio, “*um dos documentos mais notáveis da história diplomática do mundo, e no qual a razão de Estado foi propositadamente posta de lado a fim de facilitar condições de interesse geral*”⁴¹.

O artigo I, confirmando o exposto no Preâmbulo, declara abolidos os direitos baseados nas disposições da bula de Alexandre VI, e dos tratados de Tordesilhas, de Lisboa e de Utrecht, bem como da Escritura de Saragoça.

As ilhas Filipinas, de acordo com o art. II, ficam pertencentes “para sempre, sem embargo de qualquer pretensão que possa alegar-se por parte da Coroa de Portugal” à coroa espanhola; enquanto que, pelo artigo III Portugal torna-se dono de “tudo o que tem ocupado pelo rio Amazonas, ou Maranhão acima... como também o que tem ocupado no distrito de Mato Grosso”.

Tornar-se-ia um pouco monótono comentar as disposições dos dois artigos seguintes, que demarcam os limites dos dois domínios; mas não podemos deixar entretanto de resumir o resultado a que chegaram essas normas.

A fronteira começaria no Oceano, na barra do regato que deságua ao pé do monte Castilhos; seguiria a divisão das águas, ficando a bacia de Leste, a da lagoa Mirim, portuguesa, e a do Oeste, a do rio Uruguai, espanhola. Dali, iria até as cabeceiras dos rios Negros e Ibicuí, descendo pelo álveo deste à margem oriental do rio Uruguai, sendo lusas as terras do norte e castelhanas as do sul. Da barra do Uruguai, a linha continuaria pelo álveo do caudal até a barra do Pepiri, subindo por este até a sua origem, e, pelos altos do terreno, até a cabeceira principal do rio mais vizinho, afluente do Rio Grande de Curitiba, o Iguaçu. Desceria o curso do mesmo até o rio Paraná, cujo curso seguiria, águas acima, até a barra do Igurei. Seguido o curso deste rio e o alto das terras, a fronteira alcançaria a cabeceira principal do rio mais próximo que desaguasse no rio Paraguai; por este desceria ao Paraguai, buscaria os pântanos, ou lagos de Xaraiés, e após atravessá-los, remontaria até a foz do rio Jauru. Deste ponto, seguiria em linha reta até a margem austral do Guaporé, frente à barra do rio Sararé, baixando pelo rio Guaporé até o Mamoré, e, por este, ao Madeira; seguiria então por esta afluente do Amazonas até um ponto situado a meia distancia entre este rio e a foz do Mamoré. Desse ponto, um paralelo geográfico dividiria as possessões respectivas até a margem

⁴¹ RODRIGO OCTAVIO. Obra citada, págs. 16 e 17.

oriental do rio Javari, cujo álveo continuaria o discri-me até o Amazonas. Seguiria águas acima deste e dos rios afluentes que mais se aproximassem do rumo do norte, até alcançar a cordilheira do Norte; entre os rios Orinoco e Amazonas, a linha protegia os estabelecimentos portugueses no rio Negro, impedindo uma possível invasão portuguesa no Orinoco.

Este, como o menciona Rio Branco, é o “*primeiro acordo de limites entre as duas Coroas em que figura o rio Pepiri ou Pequiri*”⁴².

Pelo artigo XIII, “Sua Majestade Fidelíssima em seu Nome, e de seus Herdeiros, e Sucessores, cede para sempre à coroa de Espanha a Colônia do Sacramento e todo o seu Território adjacente a ela, na margem setentrional do rio da Prata... como também a navegação do mesmo rio da Prata, a qual pertencerá inteiramente à Coroa de Espanha”; especificando-se, no artigo XV, que a praça seria entregue “sem tirar dela mais que a Artilheria, Armas, Pólvora e Munições, e Embarcações do serviço da mesma praça”. Os habitantes ficariam livres de ali ficar ou de retirar-se para os domínios portugueses com os seus bens móveis.

Por sua vez, pelo artigo XIV, Espanha entregava a Portugal “Tudo que... pelos presentes Artigos se declara pertencente a Portugal, desde Monte de Castilhos grande e Costa do Mar, até a cabeceira, e origem principal do rio Ibicuí, e também” cede os demais territórios que abrangem as regiões do Amazonas, da margem oriental do Guaporé e dos chamados Sete Povos das Missões. O artigo XVI estabelecia que, das povoações cedidas na margem oriental do Uruguai, sairiam “os Missionários com todos os móveis e efeitos, levando consigo os Índios para os aldear em outras terras de Espanha”.

Os quatro artigos seguintes lidavam com o equilíbrio das nações europeias.

Chegamos, então, ao famoso artigo XXI, no qual Alexandre de Gusmão, antes de Bolívar e de Monroe, lança a primeira afirmação do pan-americanismo.

*“O artigo 21 do Tratado de Madri fundamenta evidentemente o principio da solidariedade continental e o alheamento das lutas europeias, que, nos séculos coloniais, provocaram tantos mal-entendidos e encontros sangrentos entre espanhóis e portugueses”*⁴³.

⁴² BARÃO DO RIO BRANCO. Obra citada, pág. 20.

⁴³ ARGEU GUIMARÃES. Obra citada, pág. 216.

Eis, na íntegra, o famoso artigo, onde se encontram claramente definidos os princípios generosos de uma alta política internacional

“Sendo a guerra ocasião principal dos abusos, e motivo de se alterarem as regras mais bem concertadas, querem Suas Majestades Fidelíssimas, e Católica, que se (e que Deus não permita) se chegasse a romper entre as duas Coroas, se mantenham em paz os Vassallos de ambos, estabelecidos em toda a América Meridional, vivendo uns e outros como se não houvera tal guerra entre os Soberanos, sem fazer-se a menor hostilidade, nem por si sós, nem juntos com os seus aliados. E os motores e cabos de qualquer invasão, por leve que seja, serão castigados com pena de morte irremissível; e qualquer presa que fizerem, será restituída de boa fé, e inteiramente. E assim mesmo, nenhuma das duas nações permitirá, o cômodo de seus Portos, e menos o transito pelos seus territórios da América Meridional, aos inimigos da outra, quando intentem aproveitar-se deles para hostilizá-la; ainda que fosse em tempo que as duas Nações tivessem guerra entre si em outra região. A dita continuação de perpétua paz, e boa vizinhança, não terá só lugar nas terras, e Ilhas da América Meridional, entre os Súditos confiantes das duas Monarquias, senão também nos Rios, Portos e Costas, e no mar Oceano, desde a altura da extremidade Austral da Ilha de Santo Antão, uma das de Cabo Verde, para a parte do Sul; e desde o Meridiano, que passa pela sua extremidade Ocidental para a parte do Poente: de sorte que a nenhum Navio de guerra, Corsário, ou outra embarcação de uma das duas coroas seja lícito dentro dos ditos Termos em nenhum tempo atacar, insultar, ou fazer o mínimo prejuízo aos Navios, e súditos da outra; e de qualquer atentado, quem em contrario se cometa, se dará pronta satisfação, restituindo-se inteiramente o que acaso se tivesse apresado, e castigando-se severamente os transgressores. Outrossim, nem uma das duas Nações admitirá nos seus Portos, e terras da dita América Meridional, Navios ou Comerciantes, amigos ou neutrais, sabendo que levam intento de introduzir o seu comércio nas terras da outra, e de quebrantar as Leis, com que os dois Monarcas governam aqueles Domínios. E para a pontual observância de tudo o expressado neste Artigo, se farão por ambas as Cortes os mais eficazes encargos aos seus respectivos Governadores, Comandantes e Justiças; bem

entendido, que ainda em caso (que não se espera) que haja algum incidente, ou descuido, contra o prometido e estipulado neste Artigo, não servirá isso de prejuízo à observância perpétua, inviolável de tudo o mais que pelo presente Tratado fica regulado”.

Esta é, pois, a obra do gênio de Gusmão, aquela que marca o mais alto padrão de sua fama. Faz do grande colonizador, do grande geógrafo, do grande jurista, o verdadeiro fundador do pan-americanismo que mais tarde se cristalizaria na famosa mensagem lançada por Monroe.

Os demais artigos do tratado expõem as regras para o levantamento das fronteiras; para a nomeação dos Comissários “encarregados de visitar a raia e ajustar as paragens por onde devia correr a demarcação;” fixa o dia em que se realizariam “as mútuas entregas da Colônia do Sacramento com o Território adjacente, e das Terras e Povoações compreendidas na cessão que faz Sua Majestade Católica na margem oriental do rio Uruguai”; declaram que “as cessões não representam equivalências, senão o que se reputava justo e conveniente a ambas as partes”; fixam o prazo de um ano para a troca das cessões; regulam as fortificações e estabelecem os lugares onde as mesmas não poderão ser erigidas.

Este Tratado, que foi ratificado por Portugal a 26 de janeiro e por Espanha a 8 de fevereiro de 1750, “*ha sido indubitablemente el tratado más propio para se establecer una sólida y durable armonia entre las dos coronas*”⁴⁴.

Ao acabarmos de estudar esta obra, cujos esquema e coordenação são de Alexandre de Gusmão, não podemos deixar de admirar a sabedoria imensa, a visão clara de um futuro brilhante, do homem que num só documento trabalhou tanto a favor do Brasil e das Américas; daquele que, há duzentos anos aplicou os princípios da mais moderna geopolítica dos nossos dias, quando concebeu uma esfera de influência amazônica e outra de influência platina.

Além de instituir princípios novos, o “*Tratado de 1750 consignava, pois, pois, no seu todo, e com pequenas e insignificantes diferenças, a configuração atual do Brasil; pode-se afirmar que a formação territorial do país, na sua total expansão data desta era*”⁴⁵.

⁴⁴ Tratados, Convênios... ALEJANDO DEL CAUTILLO.

⁴⁵ *História do Brasil*. JOÃO RIBEIRO, PÁG 369.

Robert Southey, em sua História do Brasil, achava que “a linguagem e o teor deste memorável tratado estão dando testemunho da sinceridade e boas intenções das duas cortes. Parecem na verdade os dois soberanos contratantes ter-se adiantado ao seu século. Procederam com uma lealdade, que quase pode considerar-se coisa nova na diplomacia, e tentando estabelecer perpétua paz nas suas colônias... puseram um exemplo digno de recordar-se como meio praticável de minorizar os males de guerra”⁴⁶; o barão do Rio Branco, por sua vez, opinava que “o estudo do Tratado de 1750 deixa a mais viva e grata impressão da boa fé, lealdade e grandeza de vistas que inspiraram esse ajustes amigável de antigas e mesquinhas querelas, consultando-se unicamente os princípios superiores da razão e da justiça e as conveniências da paz e da civilização na América”⁴⁷.

1.5 - Fronteiras do Sul até a Solução Final

No mesmo ano em que triunfava o tratado idealizado por Alexandre de Gusmão, morria o seu preconizador Dom João V.

Logo que foi divulgado, o Tratado de Madri começou a ser combatido; em Madri, pelos que começavam a avaliar o lucro enorme de Portugal; em Lisboa, pelos que não viram as enormes vantagens que a nova fronteira trazia para o Brasil.

Aquele que fora o Governador da Colônia do Sacramento, e seu defensor durante os anos de 1735 a 1737, o Brigadeiro Antônio Pedro Vasconcellos, foi quem, em Lisboa, chefou a oposição ao Tratado, atacando violentamente a cláusula que cedia a Colônia.

Ao espírito liberal e largo, de tamanha visão política de Alexandre de Gusmão, sucedia o ânimo estreito, suspeito, cheio de preconceitos do novo Ministro de Dom José, Sebastião José de Carvalho e Mello, Marquês de Pombal. O novo Ministro tornara-se imediato opositor da política de Gusmão.

Tal fato não o impediu, entretanto, de opor-se com ardor às críticas de Pombal. Defendendo o Tratado de Madri, Gusmão publicou a sua famosa “Resposta e reflexões do Autor contra o que escreveu Antonio Pedro

⁴⁶ História do Brasil. ROBERT SOUTHEY. Tomo VI, páginas 8 e 9.

⁴⁷ Exposição ao Presidente Cleveland. BARÃO DO RIO BRANCO. Volume II, pág. 24.

de Vasconcellos, que havia sido Governador da Colônia do Sacramento, a respeito dos Tratados dos Limites d'América”.

Nesta famosa carta, desculpa desde logo a posição de Vasconcellos, explicável pelo “amor que tinha criado a uma praça, que governou com tanto louvor e defendeu com tanto acordo e valentia”. A seguir, afirmando que “não é menos o afeto que tem a bem da monarquia do que aquele que V. S. tem à colônia”, pede vênia para defender o seu ponto de vista, respondendo item por item às acusações levantadas pelo Brigadeiro Pedro de Vasconcellos.

A afirmação de que a cessão da Colônia “entregava as chaves das nossas minas” à Espanha, pondera Gusmão que essa praça dista de Minas Gerais 700 léguas e que as fortificações a serem erguidas em São Miguel seriam suficientes para repelir qualquer tentativa de invasão. Acrescenta que com a entrega de Sacramento terminará o contrabando que ali se realizava apesar de ter sido proibido pelo Tratado de Paz de 1681 e pelo de Utrecht.

A seguir, estranha a afirmação de ser Colônia uma praça de grande valor para Portugal: “o país que cedemos é o território da Colônia, que nos tocava pelo Tratado de Utrecht, não há dúvida que nos poderia ser proveitoso se os espanhóis no-lo entregassem; porem estando eles de posse e mui alheios de quererem largá-lo, como experimentamos em mais de vinte anos de inconsistências e negociações baldadas, não sei como se verifique a nosso respeito a qualidade de ‘mui útil’ que V. S. dá àquele território”.

A seguir compara as vantagens entre o território cedido no Uruguai, que “desfrutaremos com sossêgo” e que dará ao Brasil “um fundo de grande quando não possuíssemos mais que uma língua de terra”, com aquela praça encravada nos domínios espanhóis e a grande distância dos pontos dos quais dependia.

Chega então Gusmão ao “ponto principal da questão”, aquele onde Pedro de Vasconcellos acusava os Espanhóis de terem violado a bula do Papa Alexandre VI, de 1494, os tratados de Tordesilhas, de Saragoça e o de Lisboa, de 6 de maio de 1681.

Refuta esta acusação: “quanto à América estou certo que em todo o grande fim dos confins dos nossos domínios se não poderá apontar um só palmo de terreno ocupado pelos espanhóis ao ocidente da linha de divisória”. A seguir faz um breve resumo dos acontecimentos ocorridos no Sul e no Oeste, descreve os vastíssimos territórios ocupados pelas bandeiras, os quais provam positivamente que os espanhóis tinham fundamentos para chamar os portugueses de usurpadores.

Assim, pois, tendo desmoronado com fatos positivos as acusações de Vasconcellos, Gusmão pede-lhe: “Agora, considere V. S. que peso faz na balança o miserável presídio de colônia, com todas as vantagens que lhe queiram atribuir, em comparação de um país imenso, que se nos contestava, com minas copiosas de ouro e diamantes, e com os preciosos frutos de que vêm carregadas as frotas do Pará”.

Refuta, com a mesma firmeza, as acusações de que o território espanhol aumentara imensamente com a aquisição do novo território, cuja superfície é ridiculamente pequena comparada à das terras ganhas pelo Brasil; e, quando Pedro de Vasconcellos toca na questão do Amazonas, Gusmão torna patente a completa ignorância daquele que criticava os seus atos:

“Destas palavras infiro que V. S. impugna o novo tratado por informações de ouvida. Se V. S. o tivesse visto, acharia nele que do rio das Amazonas para o norte nos fica mais terreno do que importa o território da Colônia dez ou doze vezes; e assim, se na opinião de V. S. devia ser o rio Amazonas a nossa meta, veja V. S. quanto mais do que imagina fica estendido o domínio de Portugal pelo tratado dos limites?”.

Não cabe, a uma defesa tão positiva, acrescentar um só comentário; mais uma vez os imensos conhecimentos do grande diplomata brasileiro mostram-se em todo o seu esplendor, destruindo uma por uma as acusações do seu adversário; e, também mais uma vez, torna-se patente a elegância e a “finesse” do homem que aniquila o seu acusador com um tato e um respeito que raramente são encontrados.

Além desta resposta, escreveu Gusmão um Discurso “em que mostra os interesses que resultam a S. M. F. e a seus vassallos da execução do tratado de limites da Colônia do Sacramento, ajustado com S. M. Católica”.

Neste manuscrito, Alexandre de Gusmão, que começava a sentir receios em vista da demora da execução do Tratado, advoga a rápida aplicação do mesmo e o defende contra os ataques de que já era alvo. Insiste no fato de que os espanhóis já se estavam dando conta das vantagens auferidas pelo Brasil; de que Madri está cada vez mais irritado com o contrabando, mais particularmente o de prata, que se vem desenvolvendo abertamente em Colônia.

Recorre às provas que desenvolverá mais devassadamente na sua “Resposta”, tais como o absurdo da possível invasão das minas; a enorme superioridade do território do território adquirido por Portugal, e conclui: “Deus queira que o diferir-se a execução do tratado de limites não seja causa de que a corte de Madri informando-se com o tempo do muito que a nosso

favor se acha feita a transação e permutação, admitida ideias menos conciliosas das que nos tem mostrado, e que valendo-se de outro recursos reclame o ajustado, deixando-nos, depois de uma tão laboriosa negociação sem uma nem outra cousa”.

Apesar dessa insistência em apressar a aplicação do Tratado era muito vagarosamente que algumas providências iam sendo tomadas. Diversos tratados, regulando o de 1750, foram assinados: os de 17 de janeiro e 17 de abril de 1751; os de 24 de janeiro e 31 de julho de 1752, todos procurando “*dispersar quaisquer dúvidas e esclarecer a inteligência das suas disposições*”⁴⁸. A execução do tratado revelava-se difícil. Portugal cedia, mais ou menos sem relutância, a Colônia do Sacramento; mas Espanha esbarrara com a recusa dos índios aldeados nas Missões, os quais não queriam deixar os seus lares.

A tarefa da demarcação revelou-se difícil e complexa sendo que as maiores dificuldades foram as referentes à transmigração dos índios aldeados nas missões jesuíticas.

“*Sem cogitação de humanidade, o Tratado de 1750 reproduzira o antigo processo bárbaro das transplantações dos povos*”⁴⁹. Rapidamente, e ativado pelos jesuítas, o desespero dos índios tornou-se uma verdadeira insurreição. Armados e disciplinados pelos jesuítas, os Guaranis resistiram às ordens do Rei da Espanha. Começou então, em 1754, uma verdadeira guerra, para tomar posse do território das *Missões Orientais do Uruguai*, que terminou em Coaibaté, a 10 de fevereiro de 1756, quando os índios foram derrotados pelas forças de Buenos Aires e do Brasil comandadas por Andonaegui e Gomes Freire de Andrade.

Convém notar, de passagem, que foi tal a resistência suportada e dirigida pelos jesuítas, que motivou a expulsão dos mesmos de Portugal em 1759.

Mal terminaram as hostilidades com os Guaranis, espanhóis e brasileiros encontravam-se novamente como adversários, já que o *Pacto da família* fizera romper hostilidades entre as duas coroas. Colônia caiu, a 30 de outubro de 1762, nas mãos dos espanhóis comandados por Ceballos que, também, apoderou-se das duas margens do Rio Grande do Sul.

⁴⁸ *História de Brasil*. ROCHA POMBO. Volume III, página 557

⁴⁹ *Colônia do Sacramento*. CAPISTRANO DE ABREU.

Em 1753, abandonado e criticado, morria Gusmão, o gênio que criara um novo Brasil. Felizmente, ele não viveu para ver sua obra anulada pelo Tratado assinado a 12 de fevereiro de 1761, no Prado, que tornando sem efeito o de Madri, fazia novamente vigorar “todos os atos reguladores de fronteiras, a principiari pelo de Tordesilhas”.

Quais as razões do fracasso do Tratado de 1750? Na opinião de Capistrano de Abreu, “*de tão belas palavras e tão generosos sentimentos encontrava-se o germe mortal*”⁵⁰ nos artigos XIV, XVI e XXIII, relativos à cessão e entrega dos territórios ocupados pelas missões dos jesuítas na margem oriental do rio Uruguai.

Pandiá Calógeras encontra grande parte da explicação do fracasso no fato de o tratado ter sido interpretado pelo ânimo estreito e suspeito de Pombal:

“No tratado de Madri, o ambiente era de confiança, de sereno desejo de dirimir conflitos. Veio interpretá-lo e dar-lhe aplicação a mentalidade policial de quem o examinaria somente do ângulo das falhas a encontrar, da possibilidade de existência de ocultos desígnios de violência e conquista. Obra de luz investigada por inteligência de treva”⁵¹.

A verdade, também, é que as condições da época foram um dos principais empecilhos à aplicação do tratado; faltavam os conhecimentos geográficos essenciais a uma definição exata da linha divisória.

O Tratado assinado em Paris, a 10 de fevereiro de 1763 (VIII) punha fim à guerra de 7 anos. Em cumprimento do mesmo, “da colônia do Sacramento assim como do seu território, e da ilha de São Gabriel, fez a Espanha realmente entrega aos comissários portugueses”. Apesar dessas disposições, os espanhóis não quiseram restituir o Rio Grande do Sul nem as ilhas de Martim Garcia e Dos Hermanos.

Portugal protestou, e, não obtendo satisfação, preparou a reconquista daquela região. Principiadas em 1767 as hostilidades, suspensas oficialmente em 1775, terminaram realmente 1776, quando os brasileiros, comandados por Sá e Faria libertaram o Rio Grande. Mas, uma vitória trazia outra Guerra;

⁵⁰ *Colônia do Sacramento*. CAPISTRANO DE ABREU.

⁵¹ J. P. CALOGERAS. Obra citada, pág. 212.

tropas eram mandadas da Espanha e, chefiadas por Ceballos, os castelhanos apoderaram-se das ilhas de Santa Catarina a 24 de fevereiro de 1777 e da Colônia do Sacramento a 2 de maio do mesmo ano. O General Pedro Ceballos arrasou a praça e deportou para Buenos Aries e para o Peru as famílias que ali viviam.

Com a morte de dom José I, que se deu a 24 de fevereiro de 1777, Pombal seguiu o destino que dera a Alexandre de Gusmão. Desaparecido este homem, o ambiente político suavizou-se imediatamente e as negociações para um novo tratado iniciaram-se entre os plenipotenciários de dona Maria I e D. Carlos III.

A 1º de outubro de 1777 os dois monarcas assinavam em Santo Ildefonso o tratado preliminar de limites na América Meridional, sendo plenipotenciários, pela parte de S. M. Fidelíssima, D. Francisco Inocencio de Souza Coutinho, e pela de S. M. Católica, o Conde de Florida Blanca. Esse instrumento devia servir de base a outro, definitivo, de amizade e ser celebrado depois de feita a demarcação de fronteiras.

O novo tratado veio confirmar a sabedoria de Alexandre de Gusmão, já que era quase que uma repetição do convênio de 1750. Ratificavam-se os ajustes de 1668, de 1715 e 1713 e o conceito do *uti possidetis* voltava a servir de base. A modificação principal do novo tratado era inteiramente desfavorável a Portugal, que não somente entregava Colônia, mas perdia as Missões Orientais do Uruguai e o território do norte de Castilhos.

Aceito pelos dois países, o tratado preliminar tornou-se definitivo no Prado, a 11 de março de 1778. Este pacto, como os demais, acabou caducando por não ter sido cumprido por causa da guerra que rebentou em 1801 entre Portugal e Espanha; o instrumento de paz de Badajoz, assinado aos 6 de junho de 1801, ignorou o problema.

O Império, por sua vez, não conseguiu resolver o litígio.

Foi no governo de Prudente de Moraes que veio triunfar, através do segundo Rio Branco, a tese defendida por Gusmão, fixando definitivamente os limites entre o Brasil e a República Argentina. O Laudo de Cleveland, Presidente dos Estados Unidos da América do Norte, entregava a 5 de fevereiro de 1895, ao Brasil, o tão disputado território das Missões. Com o Tratado do Rio de Janeiro, de 4 de outubro de 1898, a linha divisória passava pelo Peperi-Guaçu e o Santo Antônio.

Com Rio Branco, triunfava a obra daquele grande “*brasileiro, que se fêz respeitado pela sua integridade, como pelo seu saber; a ponto de*

orientar a diplomacia lusitana de dom João V; logrou desvencilha-la dos modos tradicionais em que se enfeixara, para lhe imprimir o cunho do novo continente. Entrava-lhe, sem dúvida, no sangue, a energia bandeirante que lhe inspirou a transplantação para o direito Internacional do instituto da posse, como elemento regulador das relações jurídicas, até então adstritas aos postulados das convenções inexecutáveis. Pela força persuasiva de seus argumentos, Gusmão suplantou o misoneísmo da mentalidade contemporânea para inscrever, no Tratado de Madri, o princípio do uti possidetis, como meio regulador do destino dos territórios coloniais, que jamais se apagaria da história americana. E, maior ainda, preparou a sementeira de ideais americanos que viriam, pelo tempo afora, desabrochar em nobres concepções. O ideal americano, que madrugara na mente douta de Alexandre de Gusmão, recolheu, graças ao seu patrocínio, a chancela de reis, cujos plenipotenciários o subscreveram, sem atinar porventura com o alcance da doutrina que, semeada em solo próprio, germinou, pujante. Toda a atividade diplomática referente ao Brasil girou, daí por diante, em torno desses marcos insculpidos pelo primeiro internacionalista”⁵².

1.6 - Notas

I – *Bula Inter-coetera* – Bula do Papa Alexandre VI, de 3-V-1493, que concedia aos Reis Católicos “todas e cada uma das sobreditas terras e ilhas assim desconhecidas e até hoje por vossos emissários achadas e a serem achadas para o futuro”.

II – *Tratado de Tordesilhas* – Convenção assinada a 7-VI-1494, entre delegados espanhóis e portugueses, fixando nova linha de limites entre os domínios de Portugal e Espanha. Segundo o Tratado, a linha divisória não passaria mais a 100 léguas, porém a 370; não mais a Oeste, de qualquer das linhas dos Açores e Cabo Verde, mas a Oeste da ilha mais ao poente do arquipélago de Cabo Verde, deixando a Espanha tudo que ficasse ao Ocidente e a Portugal o que se contivesse no Oriente. O Papa Júlio II sancionou este Tratado a 24-I-1506.

⁵² ARGEU GUIMARÃES. Obra citada, pág. 217.

III – *Escritura de Saragoça* – Assinada a 22 de abril de 1529, firmava a compra, por Portugal, das ilhas Molucas e a transferência da linha de demarcação, na Oceania, para o 17º a Este da posição que ocupava.

IV – *Tratado Provisional de Lisboa* – Assinado em 1681, esse tratado tem em vista a Colônia do Sacramento, confirmando ambas as partes a sua posse pelos portugueses.

V – *Guerra de Sucessão*– A morte de Carlos II, que não deixou descendência, deflagrou a grande guerra que envolveu quase todos os Estados da Europa. Opondo-se à nomeação do duque de Anjou ao trono espanhol, constitui-se em Haia a “Grande Aliança” formada pela Grã-Bretanha e a Holanda. Portugal defendeu a causa dos Bourbons em virtude do pacto assinado a 8-VI-1701 com a França, mas denunciou esse pacto e incorporou-se à Grande Aliança. Esta guerra termina com o Tratado de Utrecht.

VI – *Tratado de Utrecht*– A França, a Espanha, a Inglaterra e a Holanda concluíram, em 1713, em Utrecht, um tratado que pôs fim à guerra de sucessão da Espanha. Felipe V ficava rei da Espanha, a França conservava sua integridade territorial, mas numerosas concessões marítimas eram feitas à Inglaterra que obtinha Gibraltar, Terra Nova. A Portugal eram restituídas as praças perdidas, e, na América, a Colônia de Sacramento.

VII – *Pacto de Família* – Tratado concebido por Choiseul, em 1761, entre a França, a Espanha e Nápoles, para resistir à potência naval inglesa.

VIII – *Tratado de Paris*– Foi assinado a 10-II-1763 entre a Grã-Bretanha de um lado e os membros do Pacto da Família de outro. Este tratado cedia à Grã-Bretanha o Canadá, da França, e Flórida e Minorca, da Espanha.

IX – *O Mapa das Cortes* – É ao esforço pesquisador do Barão do Rio Branco que devemos a descoberta, no Depósito Geográfico do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Paris, de um dos dois exemplares manuscritos do chamado “Mapa das Cortes”.

O Barão revelou pela primeira vez o famoso mapa e explicou a sua história na “Exposição que os Estados Unidos do Brasil apresentam ao Presidente dos Estados Unidos da América”, na questão de limites com a Argentina.

Nessa Exposição é assentada definitivamente a autoria portuguesa do manuscrito: “Parece que teve parte principal, além de Alexandre de Gusmão, o general Silva Paes, que nessa ocasião chegava ao Brasil, onde estivera quatorze anos, no Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Colônia do Sacramento”.

O mapa de 1749 foi feito em Lisboa, sob as vistas do Governo português, em duplicata. A 8 de fevereiro de 1749, este mapa era remetido por Azeredo Coutinho para Madri, onde serviu de base na discussão final e redação definitiva do Tratado de 1750.

Esses dois exemplares tomaram o nome de “Mapas primitivos”, já que posteriormente, em 1751, foram feitas três cópias em Lisboa e três em Madri, as quais deviam ser trocadas e entregues aos Comissários encarregados de demarcar a linha de fronteira.

Comprovando a afirmação de que o documento encontrado em Paris não é uma cópia, mas sim um dos dois originais de 1749, o Barão transcreve longos trechos da carta que o embaixador português, Visconde Tomás da Silva Telles, dirigiu a 24 de junho de 1751, ao novo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Carvalho e Mello, depois Marquês de Pombal, na qual se fala de três cópias idas nesse ano de Lisboa e das três, divergentes dos primeiros quanto à linha de fronteira no extremo sul.

Na presente data são conhecidos o mapa primitivo, de 1749, encontrado em Paris; uma das cópias portuguesas, feita em 1751, existente em Madri; o mapa reproduzido por Borges de Castro, no IIIº volume da “Coleção de Tratados”, que deve ser a reprodução duma das três cópias feitas em Madri, em 1751, e, finalmente, o mapa do Rio de Janeiro, que é uma cópia do mapa de Paris.

1.7 - Bibliografia

Alexandre de Gusmão – Costa Rego – artigo no “Correio da Manhã”. – 1950.

Alexandre de Gusmão et le sentiment américain dans la Politique Internationale – 2 conférences données dans les Universités de Paris et de Roma en avril 1930 – Rodrigo Octavio – Recueil Sirey – Paris, 1930.

Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid – Jaime Cortesão – Parte II – Tomo II – Rio, Instituto Rio Branco – 1950.

Anais da Biblioteca Nacional – Vols. 52 e 53 – 1938.

Brasil Histórico – A. J. de Mello Moraes – 1867 – Livraria do Povo – Rio de Janeiro.

Capítulos da História Colonial – Capistrano de Abreu – 3ª edição, 1934, Rio.

Coleção de Tratados – Borges de Castro.

Coleção de Vários Escritos inéditos políticos e literários de Alexandre de Gusmão – Tipografia de Faria Guimarães – Porto, 1841.

A Cultura Brasileira – Fernando de Azevedo – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – Rio, 1943.

Curso de Mapoteconomia – Vol. 25 a 28 – VII e VIII – 1948 – Professor Jaime Cortesão.

Dicionário Biobibliográfico brasileiro – Argeu Guimarães – Rio, 1938.

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1922.

Discurso em que Alexandre de Gusmão mostra os interesses que resultam a Sua Majestade Fidelíssima e seus vassallos da execução do tratado de limites da colônia ao Sacramento, ajustado com Sua Majestade Católica – O Panorama – 1843 – Vol. II, Série 2 – Lisboa.

Efemérides Brasileiras – Obras do Barão do Rio Branco – Vol. VI – Ministério das Relações Exteriores.

Ensaio de História e Crítica – A. G. de Araujo Jorge – Ministério das Relações Exteriores, 1948.

Ensaio Histórico das relações diplomáticas e políticas entre a França e Portugal – Leite Velho.

As Fronteiras do Brasil – Fernando Antonio Raja Gabaglia – Rio, 1916.

Fronteiras do Brasil no Regime Colonial – José Carlos de Macedo Soares – José Olympio – 1939 – Rio de Janeiro.

Fronteiras do Setor Sul – Tenente Coronel Nery da Fonseca – Vol. I – Ed. Cruzeiro do Sul – 1935.

A Fronteira do Sul – J. Resende Silva – Rio – I. Nacional, 1922.

História do Brasil – Robert Southey – traduzido por Joaquim de Oliveira – Livraria Garnier – Rio, 1862.

História do Brasil – Barão do Rio Branco – tipografia São Benedicto – Rio, 1930.

História do Brasil – José Francisco da Rocha Pombo-Benjamim de Aguiar – Rio.

História do Brasil – João Ribeiro – Ed. Francisco Alves – Rio, 1912.

História da Civilização brasileira – Pedro Calmon – Cia. Editora Nacional – 1935 – São Paulo.

História Breve de Portugal – Caetano Beirão – Editorial Lagos – Lisboa – 1946.

The History of America – William Robertson – Londres, 1796.

As Nossas Fronteiras – João Ribeiro – Rio, 1930.

Perfil do Marquês de Pombal – Camilo Castello Branco – 4ª edição – 1936 – Livraria Civilização – Porto.

A Política exterior do Império – I – As Origens – João Pandiá Calogeras – Revista do Instituto Histórico e Geográfico brasileiro – Tomo especial – Rio de Janeiro, 1927.

Questão de limites – Obras do Barão do Rio Branco – volume I – Ministério das Relações Exteriores – Rio, 1945.

Relação do Sítio que o governador de Buenos Aires pôs no ano de 1735 à Praça da Nova Colônia do Sacramento... – Lisboa - 1748 – Francisco Luiz Ameno.

Rio Branco – Alvaro Lins – José Olympio – 1945 – Vol. I – Rio Branco e a Política exterior do Brasil – Dunshee de Abranches – “Jornal do Brasil” – Rio, 1945.

Segundo Centenário do Tratado de Madri – Conferência do General E. Leitão de Carvalho. “Jornal do Comércio” – 16-IV-1950.

Os Sete Povos das Missões e o Tratado de Madri – Renato de Mendonça – 1940.

Sobre a Colônia do Sacramento – Capistrano de Abreu – Tipografia Leuzinger – Rio, 1900.

Tratado de Limites das Conquistas de João V, Rei de Portugal, e D. Fernando VI, Rei da Espanha, Pelo Qual Abolia a demarcação da Linha Meridiana, ajustada no Tratado de Tordesilhas de 7-VI-1494, se determina individualmente a Raia dos Domínios de uma e outra Coroa na America Meridional – Ed. Joseph da Costa Coimbra – Lisboa, 1750.

Tratado de Limites de 1777; trabalhos demarcatórios do Chui ao Guaporé – Virgilio Correa Filho.

Tratado de Madri – B. Aires, Imprensa del Estado, 1836.

Da Vida e Feitos de Alexandre de Gusmão e de Bartolomeu Lourenço de Gusmão – Visconde de São Leopoldo – Artigo extraído das atas do Instituto Histórico e Geográfico brasileiro, da sessão de 13-III-1841.



2. A Tormentosa Nomeação do Jovem Rio Branco para o Itamaraty

Palestra proferida no Instituto Geográfico e Histórico Militar do Rio de Janeiro, a 30 de abril de 2003.

Vasco Mariz

Os interessados na história pátria quando desejam ler sobre o Barão do Rio Branco ou sobre o Duque de Caxias raramente focalizam a juventude do nosso maior diplomata ou a relação pessoal entre esses dois personagens. De Caxias atraem-nos os notáveis feitos militares de sua longa carreira e bem menos as suas três passagens pela política do Império como presidente do Conselho de Ministros. De Rio Branco interessa-nos sobretudo seu brilhante trabalho diplomático, que conseguiu ampliar e fixar definitivamente as nossas fronteiras e não sua atuação política como jornalista ou como jovem deputado antes de sua designação para o Itamaraty. Nesta palestra desejo recordar aspectos relevantes da mocidade de Juca Paranhos e o papel decisivo que desempenhou seu velho amigo, o Duque de Caxias, para a sua tormentosa nomeação para a carreira diplomática, com as consequências históricas que todos conhecemos. Por um triz a espetacular carreira de Rio Branco não teria acontecido e o Brasil de hoje provavelmente seria bem menor.

Neste ano de 2003 em que se comemora o bi-centenário do nascimento de Caxias, parece-me oportuno lembrar os acontecimentos tão curiosos de 1875, suas causas e consequências, quando o chefe do gabinete conservador do Império, o Duque de Caxias, e seu Ministro dos Negócios Estrangeiros, o Barão de Cotegipe, virtualmente arrancaram a nomeação de Rio Branco para Cônsul-Geral do Brasil em Liverpool, contra a vontade de imperador e da princesa Isabel, então regente do país. D. Pedro II estava em

viagem aos Estados Unidos da América para assistir aos festejos do centenário da independência.

De volta do Paraguai, Caxias estava bastante adoentado e ficou decepcionado com a acolhida que lhe fizeram por ocasião de seu regresso ao Rio de Janeiro. Aliás, as relações pessoais entre o monarca e Caxias, ao longo dos anos, ainda estão por merecer acurada avaliação, sem paixões monarquistas ou republicanas. A realidade é que, ao complicar-se gravemente a conjuntura política do país, D. Pedro II sempre recorria a ele, e ao seu prestígio popular, para presidir o gabinete e tentar apaziguar as tensões com a sua autoridade. Se ele mereceu o título de Pacificador, foi também um pacificador na política, embora não tivesse o menor gosto por ela. Nesta palestra vamos nos circunscrever apenas à terceira vez que Caxias presidiu o Conselho de Ministros, em gestão aparentemente pouco brilhante, mas da qual podemos destacar a solução da importante questão religiosa e a profética nomeação de Juca Paranhos para a carreira diplomática.

* * *

Os interessados podem consultar numerosa bibliografia tanto de Rio Branco quanto de Caxias e, curiosamente, muitos autores se completam e preenchem lacunas uns dos outros, à luz de novos documentos recém descobertos. As interpretações, como é natural, são por vezes conflitantes, como no caso do regresso ao Rio de Janeiro do velho militar. Rio Branco teve pelo menos duas biografias importantes: a de Álvaro Lins, acadêmico e ilustre crítico literário de sua época, e Luiz Viana Filho, também acadêmico, ex-governador da Bahia e senador pelo seu Estado. Ambos conheceram bem os meandros da grande política e desempenharam o mesmo relevante cargo de chefe da Casa Civil da Presidência da República: o primeiro, de Juscelino Kubitschek e o segundo, de Castelo Branco. Por acaso, conhecemos bem, foram amigos meus e conversamos mais de uma vez sobre Rio Branco. Comentando pergunta minha por que havia decidido escrever nova biografia de Rio Branco quando ainda estava disponível no mercado o livro de Álvaro Lins, que me parecia tão completo, Luiz Viana Filho respondeu-me que, se os fatos eram os mesmos, suas interpretações eram bem diferentes e baseadas em documentos recém-descobertos. Lembrou-me que a biografia de Álvaro Lins fora publicada em 1945 pela editora José Olympio, por encomenda do Itamaraty, e portanto mais de trinta anos haviam transcorrido.

O livro de Luiz Viana veio à luz em 1983 em Portugal pela famosa editora Lello & Irmãos, do Porto, cidade de origem da família Silva Paranhos, e que por acaso editou um livro meu em 1950.

Recentemente, o diplomata e ex-Ministro da Fazenda Rubens Ricupero também publicou pela Fundação Alexandre de Gusmão, uma bela biografia fotográfica de nosso maior diplomata, em 1995, ano do seu sesquicentenário, com a colaboração valiosa do embaixador João Hermes Pereira de Araújo, ex-embaixador em Paris e ex-diretor do Museu Diplomático do Itamaraty. Ressalto ainda uma quarta e mais sucinta biografia de Afonso de Carvalho, escritor militar, que a fez editar em 1991 pela Biblioteca do Exército. Lembro que a referida Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) publicou recentemente novas edições dos livros de Álvaro Lins e Luiz Viana, respectivamente em 1995 e 1996. Terei oportunidade de citá-los no presente estudo, além de outros autores.

* * *

José Maria da Silva Paranhos Junior nasceu no Rio de Janeiro a 20 de abril de 1845, filho do político mais hábil e mais competente de seu tempo, o Visconde do Rio Branco, que seria depois o presidente do Conselho de Ministros mais duradouro do império (1870-75). Desde cedo, ele foi encaminhado pelo pai para a Faculdade de Direito de São Paulo, onde entrou com menos de 17 anos. Juca Paranhos era alto, esbelto, com cabelos claros que lhe caíam até os ombros. O entusiasmo do rapaz pelo Direito era limitado, mas é óbvio que tanto o pai quanto ele consideravam indispensável o título de bacharel para o início de uma carreira política promissora. Sua inclinação era mais para a história e o jornalismo, mas os motivos que acabaram modificando as perspectivas de sua carreira política foram bem fúteis — a sua turbulenta vida amorosa.

Desde jovem, Juca Paranhos sentiu forte atração pela noite carioca. Como escreveu Luiz Viana Filho:

“O belo sexo atraía o adolescente e nada o deliciava mais do que a indiscrição de um decote, permitindo-lhe avançar o olhar sobre um belo colo”.

Frequentava regularmente as noitadas do Alcazar Lyrique do Père Arnaud, na rua da Vala, a atual rua Uruguaiana. Eloi Pontes o descreve bem:

“De cavanhaque ruivo, calças cor de alecrim, croisé e bengala grossa, ele era o chefe de um dos partidos que aplaudiam Mlle. Resette e Mlle. Aimée e depois trocavam pauladas na rua, em homenagem às divas de suas preferências”.

Se durante o dia frequentava as aulas da faculdade, estudava ou pesquisava, à noite era um boêmio consumado, pois não perdia os espetáculos de teatro, ópera, opereta ou can-can. Seus hábitos eram considerados exóticos, pois levantava-se tarde, almoçava por volta das 15 horas e jantava de madrugada. Ele era um “bom partido” e as senhoras da aristocracia sonhavam casar suas filhas com o filho do Visconde. Mas elas escandalizavam-se com as aventuras amorosas do jovem estudante de Direito, notícias que também chegavam com frequência até os ouvidos do imperador e o incomodavam bastante. Recordo que D. Pedro II praticamente não tivera mocidade, ele não compreendia a vida divertida do jovem Paranhos e invejava-o talvez no fundo do coração.

Tais hábitos começaram a criar uma atmosfera hostil ao rapaz na alta aristocracia carioca e isso lhe custaria bem caro. Quase arruinaram suas possibilidades de uma carreira política ou diplomática. Esse aspecto da mocidade de Juca Paranhos poderá hoje parecer fútil ou irrelevante, mas o problema foi realmente grave e poderia ter tido consequências desastrosas para o resto de sua vida. Salvou-o, no último instante, seu velho amigo Caxias, como veremos a seguir.

Tais rumores naturalmente afligiam o ilustre pai, que acabou por forçar o filho a terminar em Olinda, Pernambuco, o seu curso de Direito, iniciado em São Paulo, a fim de afastá-lo das noites cariocas. Como disse Álvaro Lins,

“Juca Paranhos era mesmo um animal noturno (...) Como o Visconde, ele se vestia pela moda, oferecia o aspecto de um dandy, com tendência para os gestos aristocráticos.”

Uma vez formado em Pernambuco e de volta ao Rio de Janeiro, Juca passou a frequentar os mesmos amigos e as intrigas recomeçaram imediatamente. Outro fato que desagradava à corte é que ele se juntara ao

templo maçônico da capital, de considerável influência política. O Rio da época oferecia inúmeras tentações noturnas e ele adorava o convívio com atrizes francesas atraentes, que Juca não se cansava de cortejar e certamente era correspondido.

Mas Juca Paranhos tinha outra faceta bem diferente e aliás muito meritória: era um entusiasta da história pátria, coligia documentos e chegou até a apontar erros de Varnhagen. A controvertida atuação do Visconde seu pai, em Montevideu, e a sua súbita e humilhante demissão pelo imperador feriram profundamente o filho. A defesa que o Visconde fez na tribuna do Senado representou um momento de grande emoção para o rapaz, que passou a gostar cada vez menos da política. Nessa época ele já tinha fundas entradas na testa, barba hirsuta e expressão severa, imagem que contrastava vivamente com sua reputação de boêmio.

Seu primeiro trabalho depois da formatura foi como professor interino no Colégio Pedro II, mas isso só durou três meses. Tampouco tinha vocação para advogado, pois em carta a um amigo, confessou: “Não sirvo mesmo para isto, decididamente”. Passou algum tempo em Nova Friburgo como promotor (1869) e a profissão tampouco lhe agradou, pois isso o obrigava a viver longe das noites cariocas, que tanto gostava de desfrutar. Uma ou outra fuga de Friburgo até o Rio de Janeiro não compensavam o afastamento permanente. Desistiu também.

A guerra do Paraguai fascinava-o e acompanhava os acontecimentos de perto, estudando cuidadosamente as operações militares. Desde 1866 escrevia na revista francesa *L'Illustration*, de difusão internacional, como comentarista da Guerra da Tríplice Aliança, com artigos, crônicas e desenhos de batalhas, buscando sempre divulgar favoravelmente a participação do Brasil na guerra. Com esse afã jornalístico “procurava conquistar a opinião pública europeia para nossa causa, desfazendo as intrigas da intensa propaganda de Solano Lopez”, escreveu Meira Matos. Ele enviava aos principais chefes militares, como Caxias, Osório, Tamandaré e Barroso, perguntas pormenorizadas sobre as operações militares de que participaram. Álvaro Lins cita uma carta com perguntas muito pormenorizadas que ele dirigiu ao general Osório.

Em 1867, Juca Paranhos teve uma surpresa agradável: ganhou doze contos de reis em uma loteria, quantia respeitável na época, e como os liberais estavam no poder e nada podia esperar deles, decidiu fazer uma viagem à Europa, que não conhecia ainda. Visitou vários países do continente e demorou-se em Portugal. Lembro que os Paranhos eram de origem lusitana

e seu avô paterno, Agostinho da Silva Paranhos era nascido no Porto. Juca passou também várias semanas em Lisboa e bisbilhotou documentos históricos na Torre do Tombo.

Em 1868, caiu o gabinete liberal e seu pai assumiu o Ministério dos Negócios Estrangeiros no governo Itaboraí. Aproveitando o ambiente nitidamente favorável, com seus amigos no poder, Juca resolveu tentar a carreira política. No entanto, era inviável, no momento, sua candidatura pelo Estado do Rio de Janeiro e o Visconde alvitrou-lhe lançar-se pelo Mato Grosso, onde aliás nunca tinha estado. Escreveu ele a um amigo: “Não acho natural, mas acho possível”. Foi eleito. Trabalhava ativamente também, na época, na redação do jornal “A União” que apoiava os conservadores. Álvaro Lins escreveu que o deputado Paranhos era

“o jornalista mais ativo e mais bem informado da Câmara. Nas conversas de corredores era um agente de ligação, um explicador, uma figura de comunicação em intimidades e pormenores que não podiam subir à tribuna”.

Juca continuava a frequentar as reuniões da poderosa maçonaria, seita condenada pela igreja e do desagrado de Pedro II, o que seria outro motivo de fricção com o imperador. Ao final da guerra do Paraguai, encontrou Caxias em Montevideu já bastante enfermo e sem condições para continuar. A amizade entre os dois apertou-se mais ainda, pois o velho militar lhe era grato por haver escrito na citada revista francesa *L'Illustration*, de Paris, a passagem de Humaitá como um grande feito de história militar, comparando-a à tomada de Sebastopol, na guerra da Crimeia. Bem mais tarde, em 1875, antes de sua nomeação para Liverpool e já durante a sua convivência com Marie Philomène Stevens, Juca apaixonou-se outra vez por uma jovem de 15 anos de idade, nem mais nem menos do que a Maria Bernardina, sobrinha do Duque de Caxias. Voltaremos ao assunto.

Recordo também que em 1868 Juca fora empossado como sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, instituição que sempre prestigiou e viria a presidir de 1907 a 1912. O Visconde do Rio Branco, seu pai, não tardou a recuperar seu prestígio, pois foi nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros e Juca acompanhou-o à Assunção, onde foi negociar a paz final. Em 1870, dissolveu-se o ministério Itaboraí e o Visconde assumiu o posto de Presidente do Conselho, onde permaneceria

até 1875. Nessa época, Juca Paranhos começou a publicar suas *Anotações à Guerra da Tríplice Aliança*, do historiador alemão Ludwig Schneider, e seus comentários foram tão pormenorizados que o livro praticamente passou a ter dois autores.

No entanto, ao felicitar um amigo pelo seu casamento, escreveu:

“Eu desejaria também encontrar uma fada que me enfeitiçasse e viesse espalhar alguma alegria em meus dias, que vão passando vazios e monótonos”.

Essa monotonia acabaria em breve e não lhe faltariam contrariedades e angústias. No início de 1872, Juca encontrou no Alcazar Lyrique uma jovem belga chamada Marie Philomène Stevens, de 22 anos de idade, por quem se apaixonou. O casamento era impossível, pois ela era apenas uma bela atriz de pouca instrução, que viera *faire l’Amérique* no Rio de Janeiro. Juca Paranhos parecia bastante ingênuo, talvez cego pelo amor, pois chegou a escrever a um amigo dizendo que Marie lhe havia chegado aos braços “perfeitamente pura”! Em breve ela engravidou e, ao longo de 26 anos de convívio interrompido, tiveram cinco filhos. Quando foi nomeado para Liverpool, Rio Branco instalou-a em Paris, onde ela viveu até morrer, em 1898. Nunca mais regressou ao Brasil. No entanto, demoraram a casar-se, o que finalmente ocorreu em 1890, em Londres, quando os primeiros filhos já eram adultos.

Aqui chegamos à correspondência de Caxias com o jovem Paranhos, preservada no Arquivo Histórico do Itamaraty. São três apenas as cartas que lá encontrei, nenhuma delas de maior significação, mas certamente de bastante interesse, como veremos abaixo. A primeira delas está datada de 10 de janeiro de 1874. Escrevia ele:

“Meu caro Juca: Seu pai me tinha recomendado a atenção para o processo de seu primo Guilherme, e eu sabendo que os papeis estavam em mãos do Desembargador Mattoso, os mandei buscar hoje para os ler e formar o meu juízo antes que elles, depois das ferias, sejam apresentados no Tribunal. Esteja, portanto, descansado que não houve traição no julgamento, há de o rapaz ser absolvido. Respeito ao artigo da Nação, devo dizer-lhe que o achei optimo e muito verdadeiro, pois ouvi tudo aquilo do Marechal Barreto, do Bento (ilegivel) e de muitos outros officiais desse tempo.

Mostre a seu pai a carta que recebi ontem do (ilegível) Moraes, em que ele conta minuciosamente o estado dos partidos do Rio Grande, e devolva-me logo elle tenha lido, pois quero responder-lhe. Do amigo que muito o estima, (assinado) M. de Caxias”.

Curiosamente, ele firmou como M. de Caxias, isto é, como Marquês de Caxias e não como Duque, título que já havia recebido do imperador quatro anos antes. Deve ter sido um lapso momentâneo. A segunda carta que gostaria de reproduzir, de 5 de maio de 1874, foi assinada como D. de Caxias. Lembro que Caxias, no ano de 1874, não tinha nenhum cargo público, pois só assumiu a presidência do Conselho em junho de 1875. Diz ele:

“Meu Juca: Aí vai o escrito do que me recordo se passou no acampamento: do Cerro Grande, de Montevideú, no dia 9 de fevereiro aonde me achava. E posso assegurar que este facto não teve nenhuma importância para nós, e por isso é que não se acha nada escripto a esse respeito. Seu amigo, D. de Caxias”.

Esse bilhete se refere a uma indagação de Paranhos sobre o que se passara no acampamento de Cerro Grande, em Montevideú em 1826, onde o jovem Lima e Silva estivera presente. Note-se a repetida intimidade de Caxias ao chamar o rapaz de “Meu Juca” nas duas cartas. Não era de se estranhar que o filho do Ministro dos Negócios Estrangeiros tivesse acesso às mais altas personalidades do Império. Esse interesse especial pelos feitos de nossas mais altas patentes militares, com finalidade histórica, certamente criou-lhe um ambiente de simpatia pessoal por ser um rapaz tão meticuloso. Em um dos momentos cruciais de sua vida, tanto Caxias quanto Osório, souberam defendê-lo com firmeza perante o imperador, aliás sem nenhum resultado prático. A respeito da vida noturna de Juca, recordo que o general Osório, ao pedir a D. Pedro II a promoção de um oficial, que também tinha fama de mulherengo e encontrava resistência da parte do imperador, Osório lhe teria dito: “Nesse caso, Majestade, eu nunca poderia ter chegado a general!”.

Uma terceira carta localizada no Arquivo Histórico do Itamaraty, desta vez em papel timbrado do Gabinete do Ministro da Guerra, está datada de 18 de outubro 1876 e é bem mais formal. Está dirigida ao:

“Illmo. Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos;

*Remeto a VS. a tradução feita pelo Capitão do Estado Maior de 1ª classe, bacharel José Bernardino Bormann, do 3º volume da obra intitulada *A Guerra da Tríplice Aliança contra o Governo da Paraguay* por L. Schneider. Achando-se já publicada a tradução do 1º e 2º volumes da referida obra, cujo merecimento VS conseguiu fazer realçar com as suas competentes anotações, espero que continuará a prestar o mesmo serviço, examinando aquelle trabalho, para que se conclua, como convém, tão interessante publicação.*

Peço a VS. se sirva informar-me se será mais vantajosa a impressão desse trabalho na Europa.

Sou, com toda a estima, de VS, (firmado) Duque de Caxias”.

Saliento que esta terceira carta, de cunho oficial, foi assinada por extenso como Duque de Caxias, ao passo que as duas outras acima citadas, de cunho particular, o titulo só está marcado por uma letra: M. de Caxias na primeira e D. de Caxias na segunda. Nas três cartas acima citadas perpassa uma clara simpatia e admiração pelo jovem Rio Branco, o que me parece indispensável sublinhar.

* * *

Ao regressar ao Rio de Janeiro, a bordo do navio militar “São José”, Caxias sentia-se cansado, adoentado e ansiava por isolamento. Estava mesmo bastante enfermo e precocemente desgastado, apesar de ter apenas 70 anos. Vilhena de Moraes, Paulo Matos Peixoto e Afonso de Carvalho, autores de boas biografias de Caxias, nos relataram a vida do grande militar brasileiro, embora com algumas contradições. O livro de Matos Peixoto nos parece talvez o mais homogêneo, escrito em estilo conciso e direto, de agradável leitura e boa visão global de sua carreira. Vejamos como ele comentou a controvertida volta de Caxias ao Rio de Janeiro:

“No dia 15 de fevereiro de 1869, chegava ao cais do Rio de Janeiro o navio de guerra “São José”. A seu bordo, doente e cansado, regressava à pátria o vencedor do Paraguai. O povo e governo haviam acompanhado o desenrolar da guerra e (...) o nome de Caxias vibrava nos salões e nas ruas. O porto deveria estar ruidoso e festivo. O

governo imperial lá estaria exultante. (...) Entretanto, o cais estava deserto.”

Segundo Vilhena de Moraes, o fato tem curiosa explicação: o imperador telegrafou ao comandante, indagando se Caxias viajava em seu navio, mas ele negou, pois o marquês lhe havia expressamente proibido de fornecer qualquer notícia a esse respeito, mesmo à sua família. O general estava um pouco desfigurado pela doença que o afligia, com cicatrizes e até pústulas no rosto, com o ventre muito dilatado, e não queria ser visto assim. Vilhena e outros autores mais recentes tentaram comprovar essa teoria, mas eu me pergunto: como entender que o comandante do navio “São José” tenha mentido ao próprio imperador, ou à pessoa que o consultava em nome de D. Pedro II? A quem deveria obedecer o capitão do navio? A Caxias ou ao próprio monarca? Deixo aos leitores o embaraço da escolha mais próxima da verdade.

Só cinco dias depois da espantosa cena de Caxias desembarcar totalmente sozinho no cais Pharoux e tomar um tálburi que o levou até a sua casa na Tijuca, é que o imperador teria sabido de sua chegada? É estranhíssimo que a notícia só tenha chegado ao conhecimento do soberano tanto tempo depois! Apressou-se então o monarca a outorgar-lhe a medalha do mérito militar, deu-lhe a demissão do comando em chefe no Paraguai em vista de seu estado de saúde, e promoveu-o de Marquês a Duque de Caxias. Recordo, porém, que D. Pedro já lhe havia concedido anteriormente o Colar da Ordem da Rosa e a Grã-Cruz da Ordem de D. Pedro I, o único brasileiro a recebê-la.

Caxias era proprietário de uma ampla mansão com grande jardim, que Afonso de Carvalho qualificou de “sombrio palácio”, na rua Conde do Bonfim, bairro da Tijuca, local bastante remoto na época. Era o único “palácio ducal” que existia no Brasil e que, em má hora, foi recentemente derrubado depois de haver sido incorporado ao Colégio Lafayette. O prédio certamente merecia tombamento da parte do Patrimônio Histórico ou da Prefeitura carioca e isso não aconteceu. Caxias estava fatigado de eventos palacianos e detestava os políticos, que apodava de “casacas”. Em carta a seu amigo Osório, escreveu ele: “Achei a minha família com saúde e foi o que mais estimei”. Conclui-se daí que para ele a política não era mesmo importante. Foi visitado por muitos amigos, mas demorou bastante a ir ao centro da capital. Depois de alguns dias de descanso, ele já passeava à

tardinha pelo bairro “à paisana, de cartola cinzenta, de luvas e fumando o seu charuto”. Todos o cumprimentavam afetuosamente e ele se sentia melhor assim. Mas essa calma duraria pouco. Aqui poderemos sublinhar também que a sua aparência desfavorável ao chegar ao Rio de Janeiro teria melhorado rapidamente, em poucos dias apenas. Enfim, algum dia saberemos mais sobre o mistério de seu solitário – e aparentemente humilhante- desembarque.

A situação política no Brasil não era boa ao fim da guerra do Paraguai, e no parlamento os liberais não perdiam oportunidade para acossar os conservadores no poder. Caxias era um alvo tentador. Os senadores liberais foram impiedosos com ele, em especial os representantes do Piauí e de Goiás. Escreveu Matos Peixoto: “Não houve ato por mais insignificante que não fosse considerado grave falta do general em chefe”. Entre as acusações, lembro a título de curiosidade que: 1) sob seu comando os presos paraguaios foram mal tratados; 2) ele concedera gratificações arbitrarias aos oficiais do seu Estado-Maior; 3) ordenara excessivo número de promoções de oficiais; 4) efetuara má distribuição de medalhas ao mérito; 5) teria privado os batalhões de voluntários de suas bandeiras; 6) não mandou recolher as armas dos soldados brasileiros que morreram ou ficaram feridos; 7) trouxe consigo animais do seu uso em número excessivo ao que tinha direito por lei.

Depois de tantos serviços ao país e de tantas glórias, Caxias teve de subir à tribuna para se defender. Um senador da oposição aparteou-o: “Perdoe-me, Senhor, não foi pelo número de animais, foi pelo transporte dos mesmos ser muito caro!” Realmente, poucas vezes nos anais do parlamento se vira tamanha mesquinha. O assunto feriu Caxias profundamente, sobretudo a acusação de que ele, como comandante em chefe, teria abandonado o exército, sem licença do Ministro da Guerra, porque não havia mais glórias para colher. A tudo Caxias respondeu com voz pausada e refutou cabalmente todas as acusações.

A politicagem não cessava de alfinetá-lo, pouco antes perdera o filho e, em 1874, faleceu a esposa querida – era demais. Os anos passavam e tudo isso aumentava-lhe a solidão, quando recebeu inesperada convocação do imperador. A entrevista foi dramática e prefiro citar eloquente carta de 17 de julho de 1875, pela qual Caxias comunicava à sua filha, apelidada de Anicota, a decisão de aceitar pela terceira vez a presidência do Conselho de Ministros e formar um novo gabinete conservador, sucedendo ao Visconde do Rio Branco.

“Estou, minha cara filha, apesar de todos os meus protestos em contrário, outra vez Ministro da Guerra e Presidente do Conselho. Você deve fazer ideia dos apuros em que vi cair nesta asneira e creio que quando me meti no sége para ir a São Cristóvão a chamado do Imperador, ia firme em não aceitar, mas assim que ele me viu me abraçou e me disse que não me largava sem que dissesse que aceitava o cargo de Ministro e que se me negasse a fazer-lhe esse serviço, que ele chamava os liberais e que havia de dizer a todos que eu era responsável pelas conseqüências que daí resultassem, mas disse-me tudo isso preso em seus braços. Ponderei-lhe as minhas circunstâncias, a minha idade e a incapacidade, a nada cedeu. Para poder me livrar dele, era preciso empurrá-lo e isso eu não devia fazer. Abaixei a cabeça e disse que fizesse o que quisesse, pois eu tinha consciência de que ele havia de se arrepender porque eu não seria ministro por muito tempo, porque morreria de trabalho e de desgostos, mas nada atendeu. Disse-me que só fizesse o que pudesse, mas que não o abandonasse porque ele então também nos abandonaria e se ia embora. Que fazer, minha querida Anicota, senão resignar-me a morrer no meu posto e, tendo já arriscado tantas vezes a minha vida por ele, que mais uma na idade em que estou pouco era”.

* * *

Recordei essa fase dramática da velhice de Caxias para melhor comentar os acontecimentos que ocorreram nas últimas semanas antes da nomeação de Paranhos Junior para Liverpool. Esse período está esplendidamente relatado por Luiz Viana Filho no longo capítulo de seu livro *A vida do Barão do Rio Branco*, intitulado “Liverpool”. Vários documentos que não haviam chegado às mãos de Álvaro Lins esclarecem agora dúvidas pendentes e justificam plenamente a decisão do político e escritor baiano de escrever nova biografia, mais de trinta anos depois do aparecimento da obra de Álvaro Lins, em 1945.

Luiz Viana nos relata que o Visconde do Rio Branco, em 1875, se dera conta da vulnerabilidade de seu gabinete, sugeriu a sua própria demissão e pode até ter indicado o nome de Caxias para sucedê-lo. O gabinete Rio Branco foi extremamente tormentoso, sobretudo devido aos debates provocados pela tramitação do projeto da lei do ventre livre, submetido à

Câmara a 12 de maio de 1871. Lembro que D. Pedro II sentia vergonha perante o mundo que no Brasil ainda prevalecesse a escravidão. Como era de se esperar, houve violentos debates por mais de quatro meses até que o Senado aprovou a lei a 28 de setembro de 1871, sancionada no mesmo dia pela princesa Isabel, pois o imperador se havia ausentado. Ao fim desses debates o partido conservador estava profundamente dividido e ocorreram distúrbios em vários Estados. A poderosa maçonaria, da qual com finalidade histórica Visconde do Rio Branco era também o grão-mestre, entrou em choque com a igreja e dois bispos foram presos e condenados a quatro anos de prisão. O desgaste da monarquia e do gabinete foi considerável. A renúncia do governo Rio Branco era inevitável, já que D. Pedro II não estava disposto a conceder anistia aos dois prelados rebeldes. Ao assumir a chefia do novo gabinete, Caxias teve logo de enfrentar gravíssima crise.

Entretanto, era óbvio que o Pacificador, sozinho, não tinha forças para conduzir o país e, para auxiliá-lo diretamente, foi mobilizado seu amigo pessoal, o eficiente Barão de Cotegipe, que havia inicialmente se escusado a integrar o gabinete Rio Branco. Ele foi primeiramente Ministro dos Negócios Estrangeiros, talvez por sugestão do Visconde, visando talvez facilitar a nomeação de seu filho. Pouco depois Cotegipe foi também Ministro da Fazenda, transformando-se assim em um verdadeiro Primeiro-Ministro, tão debilitado estava Caxias.

A conjuntura era favorável para dar o bote final para a nomeação de Juca Paranhos, mas como o imperador planejava longa viagem ao exterior, era prudente esperar um pouco mais e só atacar durante a regência da princesa Isabel. Apesar de todo o empenho pessoal de Cotegipe, falharam duas tentativas: uma ainda com D. Pedro II e outra com a regente. No entanto, aproximava-se a última instância para Juca Paranhos, pois o gabinete Caxias não podia durar muito, tão débil estava o presidente do Conselho. Com os liberais no poder não haveria a menor chance de obter a nomeação, por mais mérito tivesse o candidato Paranhos. Foi então jogada a última cartada e o papel de Caxias foi decisivo.

No ínterim, a situação do rapaz piorava bastante. Sua ligação amorosa com Marie Philomène já durava três anos e nasceram-lhes dois filhos e um terceiro estava a caminho. Para o cúmulo da complicação, esmorecera seu entusiasmo pela amante (hoje se diria namorada) e ele se encantava cada vez mais por uma jovem de apenas quinze anos de idade, a belíssima Maria Bernardina, filha do Visconde de Tocantins, o irmão de Caxias e também um

dos melhores amigos do Visconde do Rio Branco. O imbroglío estava feito e Luiz Viana escreveu:

“essa nova inclinação amorosa o obrigava a medir cada passo e a pesar cada palavra. Como conseguiria ele, na embaraçosa situação em que se encontrava, conciliar tantas coisas contraditórias?”.

O melhor era partir logo que possível, levando a amante grávida e os filhos. Depois se veria como afastá-los do caminho de Maria Bernardina. Havia no momento apenas duas vagas aceitáveis na carreira diplomática: Secretário da Legação em Bruxelas e Cônsul-Geral em Liverpool. Na época este era o posto mais cobiçado da carreira, pois tinha jurisdição sobre todos os portos do Reino Unido, chegando até a Austrália e Nova Zelândia. Hoje em dia faz rir a luta desenfreada por esse porto tão isolado, de clima péssimo e de vida cotidiana tão insípida. O revés da medalha porém era brilhante.

Lembro que até os anos sessenta do século XX os despachos de navios e de passaportes destinados ao Brasil eram realizados nos consulados de carreira e não nos portos de chegada ao Brasil. Tais despachos eram artificialmente empurrados para horários fora do expediente normal das repartições consulares, de modo a forçar os despachantes locais e agentes de passaportes a cobrar emolumentos extras das companhias de navegação, que por sua vez descarregavam esses gastos nos clientes exportadores das mercadorias que seguiam para o Brasil e nos candidatos a vistos em passaportes. Os funcionários compareciam aos consulados à noite, mas, em compensação, isso lhes rendia polpudos extras e podiam até dobrar os seus ordenados. No tempo que Paranhos lá foi Cônsul-Geral, Liverpool era considerado o melhor emprego público do Brasil. Daí a disputa feroz pelo cargo quando ocorreu o falecimento do titular do posto, Mendonça Franco. Os candidatos eram vários e cada um tinha fortes pistolões. Dizia-se que o favorito de D. Pedro II era o famoso pintor Araújo Porto-Alegre, o barão de Santo Ângelo, então Cônsul-Geral em Lisboa. Os cônsules no Porto e em Hamburgo estavam bem amparados politicamente e contava-se a boca pequena que o Conde D’Eu também tinha um candidato secreto. Vejamos o que ocorreu, mas antes disso demos outro rápido vistazo pelo que se passava no gabinete Caxias.

* * *

Segundo Tavares de Lyra, em sua conferência realizada no IHGB a 20 de julho de 1923, intitulada *A Presidência e os Presidentes do Conselho de Ministros (1847-1889)*, a luta entre os conservadores puritanos e os conservadores moderados, que por vezes se ligavam aos liberais, perturbava as votações no parlamento e dificultava as articulações das lideranças. Afirmou ele:

“Sucedendo a Rio Branco em 1875, Caxias nada mais fez do que entregar indiretamente a situação aos liberais. Tal como em 1862, no caso da emenda Zacarias, era impossível realizar uma política exclusivamente de cunho partidário e Caxias não sabia fazer outra coisa. (...) A sua cultura não era grande e o seu decantado bom senso não lhe dava azas para grandes vôos. O seu terceiro governo foi como os anteriores, fraco, sem linhas de destaque, de transição. Dele se dirá que teria passado obscuramente pelo cenário político se não fossem suas qualidades e benemerências militares que lhe valeram patrióticas apoteoses e dignificadoras glorificações em vida e depois da morte”.

Lembro que Caxias foi presidente do Conselho de 25 de junho de 1875 a 5 de janeiro de 1878. Por outro lado, de Wanderley Pinho, em *Política e Políticos no Império* (Imprensa Nacional, 1930), retiro o seguinte comentário sobre as manobras do monarca em busca de soluções para as diversas crises:

“A gente vê Pedro II, com seu poder pessoal, insistindo teimoso por sua ideia abolicionista, intervindo, declarando, propagando e, mais ainda, conspirando a queda do seu próprio governo e a elevação de um novo gabinete que realizasse os seus propósitos. Comove ao ler esses documentos e observando a energia ativa dos ministros resistindo ao monarca, convencidos de assim servirem ao país, superior em seus interesses, aos interesses e às opiniões da coroa”.

Recordo ainda que o imperador, influenciado pelos ideais em voga na Europa e nos EUA, era abolicionista, ao passo que os gabinetes conservadores relutavam em acompanhá-lo, antevendo talvez o que aconteceria em 1889. Voltemos porém aos últimos e decisivos episódios que precederam a nomeação de Rio Branco e o importante papel de Caxias

nesse ato que – a longo prazo – teria tanta significação para o futuro do Brasil. Sem o empurrão final de Caxias e a habilidade de Cotegipe teríamos hoje certamente fronteiras diferentes e provavelmente o Brasil seria bem menor.

* * *

Como disse antes, três tentativas formais foram feitas para obter a nomeação de Juca Paranhos: uma junto ao imperador e duas com a regente princesa Isabel. Embora tenha reconhecido o mérito do candidato, Pedro II ficou inabalável na recusa, sem dar motivos. José Honório Rodrigues em artigo no “Jornal do Brasil” em 28 / 04 / 1957, afirmou que o monarca tinha outro candidato, o Visconde de Araguaia, ao passo que Paranhos era o candidato de Caxias e de Cotegipe. O comentário do historiador não nos parece convincente, pois, se assim fosse, a regente teria se recusado a assinar e postergado a decisão até a volta do pai. Lembro que a princesa Isabel refugou na primeira tentativa e só cedeu na segunda e mais forte investida de Cotegipe, que a teria ameaçado até com a possível renúncia do gabinete. Tal ameaça, entretanto, não me parece crível e o mais provável é que Cotegipe apenas tenha desejado intimidar a princesa. Diante da continuada recusa dela, ter-lhe-ia dito que o gabinete poderia renunciar, ou então que o cargo não seria preenchido.

Enquanto o caso não se decidia, Juca sofria. Escreve ele a Cotegipe: “Há quase dez anos espero essa oportunidade e ela não chega. (...) Tudo o que é fácil para outros, é difícil ou impossível para mim”. Por sua vez, o Visconde também escreveu ao Ministro dos Negócios Estrangeiros:

“Por que o imperador faz disso uma questão grave? Sou amigo do barão de Santo Ângelo, mas o que era ele quando foi para Lisboa? Professor da Academia de Belas Artes. Era isso porventura habilitação consular?”.

No dia 6 de maio de 1875 estourou uma bomba: a *Gazeta de Notícias* publicava que era iminente a nomeação de Araújo Porto-Alegre para Liverpool. Foi o desespero na família Paranhos. A primeira tentativa junto a regente foi preparada cuidadosamente e o titular da pasta redigiu uma exposição de motivos modelar, analisando os títulos de cada candidato. Novo fracasso, pois a regente não se deixou intimidar, talvez com instruções do

imperador. Os jornais faziam ironias e publicavam caricaturas que humilhavam o candidato.

Finalmente, com autorização de Caxias, Cotegipe resolveu jogar a última cartada: ou a princesa assinava a designação ou o gabinete renunciaria, abrindo assim uma crise política de consideráveis proporções. Pergunta-se Luiz Viana Filho: “Estaria a regente disposta a provocar uma crise, na ausência de seu pai, por um motivo tão fútil? ”. Mas ela afinal, se rendeu às ponderações de Cotegipe e, em 27 de maio de 1875, assinou a nomeação de Rio Branco para chefiar o Consulado-Geral de Liverpool. Em carta confidencial a seu amigo Domingos Jaguaribe, o novel diplomata escreveu:

“Meu pai era íntimo e compadre do Duque de Caxias, o qual tinha também por mim afeição quase paterna, tratando-me sempre por Meu caro Juca em cartas que dele possuo em não pequeno número. (...) Fui o candidato do Duque de Caxias e sustentado por ele em circunstâncias tais que até teve de lutar para que tal candidatura prevalecesse”.

E arremata Afonso de Carvalho:

“Singular coincidência é a espada de um general que lhe rasga o caminho de sua carreira, a sua insopitável vocação – Caxias. Mais tarde será a espada de outro general - Floriano Peixoto – que lhe apontará o caminho do triunfo”.

Referia-se o autor à designação de Rio Branco, em 1893, para defender os interesses do Brasil em Washington, na questão de fronteiras com a Argentina, onde voltaria a enfrentar-se com seu antigo desafeto Estanislau Zeballos, com quem tivera viva disputa pelos jornais na época da guerra da Tríplice Aliança.

Logo após a tão esperada nomeação, Marie Philomène e seus filhos embarcaram para a França, enquanto Juca Paranhos preparava a sua partida. Com auxílio de seu amigo Bezzi, continuava a acalentar a esperança de resolver satisfatoriamente seu problema de família, desligando-se de Marie Philomène para depois casar-se oficialmente com Maria Bernardina. Em setembro partiu para Paris, via Lisboa, e de lá para Liverpool. Começava a caminhada brilhante que o levou a ser um dos próceres da nação. Não conseguiu porém consumir

seu novo sonho de amor, pois o carinho que ele sentia por seus filhos o impediu de separar-se definitivamente de Marie.

Por curiosa ironia do destino, a sua segunda paixão amorosa, a bela Maria Bernandina, sobrinha de Caxias, acabou casando-se com Salvador Antônio Moniz Barreto de Aragão. O filho do casal, José Joaquim Moniz de Aragão, viria a ser o secretário particular do Barão do Rio Branco, quando Ministro das Relações Exteriores. No cortejo do enterro do grande chanceler, o rapaz teve o privilégio de levar em suas mãos a almofada com as condecorações do chefe. Ele terminou a carreira como embaixador do Brasil em Londres, no final dos anos quarenta, onde ainda tive oportunidade de conhecê-lo pessoalmente, embora sem saber dos pormenores sentimentais que ligavam Rio Branco à sua mãe, a Maria Bernardina, sobrinha de Caxias. No belo livro de Ricupero e João Hermes, o leitor poderá ver boas fotografias do jovem Rio Branco, de Marie Philomène, de Maria Bernardina e de seu filho José Joaquim, secretário dileto do chanceler.

* * *

O gabinete de Caxias era o chamado o “ministério de São João” porque foi organizado nas vésperas do dia daquele santo tão popular. Curiosamente, o programa apresentado por Caxias foi extremamente conciso para um chefe de governo, tanto que Tavares de Lyra comentou que

“não há referência ao pensamento político do gabinete, que – toda gente sabia – era apaziguar os conservadores em cujo campo lavravam fundas discórdias”.

Afonso de Carvalho relacionou numerosas providências tomadas por Caxias em benefício do exército, mas os historiadores, de um modo geral, foram severos no julgamento da terceira administração Caxias.

No entanto, parece-me justo lembrar que o Pacificador conseguiu resolver a chamada “questão religiosa” contra a vontade do imperador, dele extraíndo a anistia aos dois bispos presos e condenados. Lembro que a igreja estava ligada ao Estado na época. Os sacerdotes eram funcionários públicos, nomeados e pagos pelo Estado, o que os deixava em posição nada independente. Qualquer ordem do papa para entrar em vigor no Brasil tinha de ser aprovada pelo imperador. Embora a igreja condenasse a maçonaria, o

Vaticano fechava os olhos ao fato que vários sacerdotes eram maçons, porque a maçonaria não atacava a igreja. Caxias era maçom e era católico convicto, mas raramente frequentava o templo.

A lei do ventre livre desencadeou a tempestade entre os dois setores e como Caxias não podia ficar do lado da rebeldia, aprovou a prisão dos bispos. Todos os católicos foram forçados a romper com a maçonaria por ordem dos bispos de Olinda e de Belém do Pará. As associações religiosas que não obedeceram à ordem foram suspensas. O assunto foi submetido ao Conselho de Estado, mas os bispos se recusaram a apresentar defesa. O governo submeteu então o diferendo à justiça comum, que os condenou a quatro anos de prisão, com trabalhos forçados, como se fossem meros funcionários públicos faltosos.

A celeuma foi imensa e D. Pedro II reduziu a pena a prisão simples, a ser cumprida em uma fortaleza do Rio de Janeiro. A crise aumentou e tanto o governo quanto a monarquia perderam prestígio – era iminente a queda do gabinete do Visconde do Rio Branco, grão-mestre da maçonaria. Os conservadores estavam cindidos, pois eram eles os principais opositores à lei do ventre livre e da futura abolição da escravatura. Nesse impasse, o imperador voltou a apelar para o Pacificador como próximo chefe de governo e o velho militar, apesar de sua frágil saúde, não pôde escusar-se em atender ao apelo. Os padres mantinham em ebulição a enorme maioria de católicos no país, e a maçonaria tampouco fraquejava. Ao assumir, Caxias enfrentou três adversários para solver a questão: a igreja, a maçonaria e a teimosia do imperador, que considerava a anistia um recuo e daninha ao prestígio da monarquia. A consequência direta dessa crise foi que, depois da proclamação da República, a igreja ficou separada no Estado na nova Constituição do país, promulgada em 1894.

Quando Caxias não teve mais argumentos para convencer o imperador e ameaçou a renúncia do gabinete, Dom Pedro II escreveu carta ao presidente do Conselho, chamando-o apenas de “Senhor Caxias”. Dizia ele:

“Tudo disse no sentido da minha opinião contrária à do ministério, porém entendi que este não deveria retirar-se. (...) Essa questão é grave e por isso reservo ao menos o meu modo de pensar sobre ela. Faço votos para que as intenções do ministério sejam compensadas pelos resultados do ato de anistia, mas não tenho esperança disto”.

Pouco depois, o monarca viajou para a América e Europa com itinerário que duraria cerca de ano e meio. No entanto, as resistências à imperial vontade e as imposições do gabinete Caxias para a solução da “questão religiosa” e da nomeação de Juca Paranhos, entre outras divergências menores, devem ter ficado atravessadas no coração do imperador e, ao regressar ao Brasil, vingou-se de maneira impiedosa, visando talvez apressar a libertação dos escravos. O Duque de Caxias, nessa altura, julgava que a sua tarefa estava bem realizada e terminada, pois durante a ausência do monarca prevaleceu relativa calma no Brasil. Paulo Matos Peixoto, em seu excelente livro sobre Caxias, assim comentou esse episódio dramático:

“Depois da crise que Caxias conjurara, o partido conservador, de novo reunindo os seus prestigiosos membros, estava forte e tinha o apoio em todas as províncias em proporção de grande maioria sobre os liberais. A não ser um capricho, ou uma punição, nada faria crer que se chamasse ao poder o partido liberal, há dez anos fora do governo por falta de condições políticas”.

(...) O imperador nunca demonstrara afeição por Caxias e era fora de dúvida que não lhe tinha estima pessoal, embora reconhecesse seus méritos e serviços. No ápice das coisas sempre lhe confiava encargos relevantes. E na carta em que lhe concedia a dispensa do cargo, D. Pedro sublinhou ser fundamental para a vida política do império o sistema da eleição direta, que deveria ser o programa do novo gabinete. E como a iniciativa pertencera ao partido liberal, o imperador indica-lhe o nome do liberal Cansanção Sinimbu. (...) Caxias superpõe-se à afronta e se dispõe a não quebrar naquele triste episódio, certamente o último de sua vida pública, a cadeia de lealdade, respeito e disciplina. Vai ao encontro de Sinimbu e, de suas próprias mãos, passa o poder aos liberais”.

A 5 de janeiro de 1878 foi publicado o decreto que o exonerava da chefia do governo. Comenta Afonso de Carvalho: “Com aquela carta, D. Pedro II empurra, num repelão, o velho Duque para a sepultura”.

Não foi bem assim, pois ele ainda durou três anos, vindo a falecer a 7 de maio de 1880, na fazenda Santa Mônica, perto de Vassouras, Estado do Rio

de Janeiro, com 77 anos de idade. A verdade é que Caxias sofreu amargamente com o golpe inesperado, já que ele esperava retirar-se *en beauté*. Nesse mesmo ano de 1880 falecera também seu grande amigo e compadre, o Visconde do Rio Branco, com pouco mais de sessenta anos, perda irreparável para a política nacional.

Mui tardiamente, só em 1923, o governo federal proclamou o Duque de Caxias como patrono do exército brasileiro. Em 1945, no centenário de seu nascimento, Rio Branco foi também consagrado como patrono da nossa diplomacia. Curiosa convergência histórica essa, que uniu duas das maiores personalidades nascidas em nossa pátria no século XIX, o protetor e o protegido, que tanto fizeram pela grandeza do Brasil.

Rui Barbosa, que tinha uma pontinha de ciúme da glória do Barão do Rio Branco, escreveu uma página que me pareceu infeliz na “Revista Americana”, de abril de 1913. Cito:

“Não direi – como se tem dito – que ele nos dilatou o território. Não. (...) A sua obra não foi de ampliação, mas de retificação, de restituição, de consagração. Mas nem por isso é menor”.

Ora, digo eu, sem a notável competência de Rio Branco na defesa dos interesses nacionais, não teria sido possível ampliar, retificar, restituir e consagrar o que deveria ser nosso, mas que estava sendo contestado com grave risco de perda definitiva. E na questão acreana, o território pertencia indubitavelmente à Bolívia, tendo sido habilmente negociado e adquirido por Rio Branco.

Para uma melhor avaliação da área incorporada ao Brasil, sem perda de sangue, isto é, por decisões de arbitragem, negociação e aquisição, lembro que o total atinge quase a 900.000 km², ou seja, uma área equivalente à da França e Alemanha reunidas. Falando mais exatamente, foram 30.622 km² no território das Missões (1895); 260.000 km² na questão francesa sobre o Amapá; 200.000 km² graças ao Tratado de Petrópolis com a Bolívia (1903) e finalmente a extensa área de 403.000 km² arrancada pelo Tratado de Limites ao Peru, em 1909, em um total geral de 893.622 km². Muitas dessas áreas são hoje extremamente valiosas. Apesar da opinião de Rui Barbosa, o Barão do Rio Branco dilatou sim – e substancialmente – o nosso território. Por isso devemos ser-lhe eternamente gratos. E tudo isso aconteceu porque o Duque de Caxias deu-lhe todo o apoio e insistiu em sua nomeação para a carreira diplomática.





<i>Formato</i>	<i>15,5 x 22,5 cm</i>
<i>Mancha gráfica</i>	<i>12 x 18,3cm</i>
<i>Papel</i>	<i>pólen soft 80g (miolo), duo design 250g (capa)</i>
<i>Fontes</i>	<i>Times New Roman 17/20,4 (títulos), 12/14 (textos)</i>